



Of. n.º 340/11 - GPC

Carazinho, 19 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 171/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 171/11**, desta data, o qual revoga a Lei Municipal n.º 7.449/11 e, com base em novas fundamentações, autoriza doação de área à Empresa Transportes Waldemar Ltda.

Por se tratar de matéria já conhecida, por envolver investimento que aguarda liberação desta providência para efetivação do processo de financiamento e por ser obra que precisa ser iniciada com rapidez para atender as demandas para a próxima safra, requeremos que o projeto seja apreciado sob **Regime de Urgência**.

Por fim, visando subsidiar essa Casa com informações mais detalhadas, optamos pelo envio da exposição de motivos na forma do anexo.

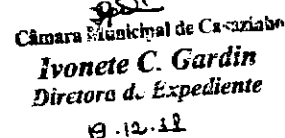
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 3438.

SEPLAN/DDV

10.11.2011
DESTINAC.º Pres./Reg.
RECDE DA EM: 15.12.11
Damasis


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.


Câmara Municipal de Carazinho
Ivonete C. Gardin
Diretora de Expediente
19.12.11



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. VISÃO GERAL DO PROJETO

Os carazinhenses, de maneira geral, ainda se referem à TW Transportes pelo seu nome antigo, Transportes Waldemar. Este pequeno detalhe sintetiza a histórica convivência desta empresa com a cidade, onde está presente desde 1966.

Dispensáveis maiores apresentações.

Já, há várias décadas, a empresa está localizada na Rua José Antonio Barlette. Há mais de uma década, o espaço físico começou a ficar pequeno. A empresa iniciou a construção do que era para ser a oficina na Rua Cassal Martins Brum e acabou se transformando no seu primeiro centro de distribuição e logística. Já construiu, às pressas, em 2009/2010, uma unidade de logística no Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz. Isso tudo, porém, está sendo pouco diante das oportunidades de negócios que estão surgindo. As razões são várias: a) de um ponto de vista macroeconômico, as atividades de logística, em todo o mundo, estão sendo vistas como um dos grandes negócios do momento e, no caso brasileiro, se começa a recuperar um atraso histórico nesta área; b) do ponto de vista da cidade-sede, Carazinho conta com um grande entroncamento rodoviário e, como tal, tem uma vocação quase natural para a centralização das atividades de armazenagem e distribuição de produtos que tenham como destino final o norte gaúcho, o oeste catarinense e o sudoeste do Paraná; c) do ponto de vista da empresa em si, está consolidando uma estratégia de expansão e inserção neste novo segmento, deixando de ser mera transportadora para tornar-se uma efetiva empresa de logística, agregando os serviços de armazenagem e distribuição. Comente-se, a propósito, que os dois primeiros fatores citados foram a razão principal para que outra grande empresa do ramo também se estabeleceu em Carazinho.

Importante ressaltar os conflitos gerados por este desenvolvimento da TW Transportes: de um lado, se tem uma empresa em franca expansão, operando com caminhões cada vez maiores, com boa parte de suas operações ainda sediada no perímetro urbano e, com isso, gerando transtornos cada vez maiores ao trânsito e danos ao pavimento; de outro, uma cidade com crescente índice de motorização de seus moradores, que colocam cada vez mais veículos no tráfego e disputam espaço, em condições de desvantagem, com caminhões.

Em paralelo a isso, surgem oportunidades de negócios para que o Município de Carazinho se consolide como um Polo Logístico. Desde o início de 2009, quando começaram as negociações em torno da transferência de área para o Município abrigar uma área especializada em logística, já se tinha como certa e indispensável a instalação da TW Transportes naquele espaço.



O Carazinho que não pára

É neste contexto que surge o presente Projeto de Lei. A proposta central é destinar uma área de terras, de 342.719,15 m², junto ao Polo Logístico. Num primeiro momento, as instalações contemplarão algumas novas operações contratadas pela empresa e em vias de contratação. Com o tempo, todas as operações hoje sediadas na Rua José Antonio Barlette serão transferidas para aquele local.

Ao longo deste texto, são apresentados os dados econômicos, financeiros e sociais envolvidos na operação, de forma a evidenciar a viabilidade e o interesse público da proposta. As informações abaixo descritas foram em sua maior parte extraídas do projeto apresentado pela empresa ao Conselho Municipal do Distrito Industrial e estão arquivadas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Também houve a complementação de alguns cálculos técnicos e a inserção de algumas informações obtidas de forma verbal junto aos representantes da empresa.

2. DIMENSIONAMENTO DA ÁREA

Cabe um tópico preliminar de esclarecimento acerca do dimensionamento da área. Isso passa pelo entendimento das atividades de logística e pelo entendimento das características da área.

A função central de um centro de logística é a armazenagem, movimentação e distribuição de produtos. Isso exige amplos espaços para manobra e estacionamento de caminhões de grande porte. Ainda, dentro desta área, será necessário deixar espaço para: a) vias internas de circulação para os caminhões; b) espaço para o estacionamento dos caminhões; c) faixas adicionais de segurança ao lado dos taludes em declive; d) local para o estacionamento dos veículos dos funcionários e clientes; e) faixas, isoladas e seguras, para a circulação de pessoas; f) espaços de ajardinamento; g) espaços, edificadas ou não, para as pessoas (motoristas e funcionários) aguardarem atendimento, linha de ônibus, início do turno de trabalho e outros.

Quanto às características da área, é necessário considerar que a movimentação de caminhões de grande porte somente pode acontecer em terrenos com declive máximo de 10% (dez por cento). Obviamente, e isso se observa em quaisquer empreendimentos industriais ou de logística, é necessário realizar obras significativas de terraplanagem. No caso da área em questão, há um declive natural que precisará ser regularizado através de terraplanagem e, aos fundos, uma área remanescente que será de difícil edificação, tanto pela sua declividade natural mais acentuada, quanto pela absorção do material resultante da terraplanagem na área utilizável. Também está localizada dentro da área cedida uma faixa de Área de Preservação Permanente (APP). Conforme estudos preliminares feitos pelo Município (dimensionamento da APP) e por técnicos da empresa (pré-projeto de terraplanagem, Anexo A), a situação da área pode ser assim resumida:



O Carazinho que não pára

ÁREA TOTAL	342.719,15 m ²
(-) Área de Preservação Permanente	74.996,78 m ²
(-) Área remanescente de difícil edificação	124.342,71 m ²
(=) Área efetivamente utilizável	143.379,65 m ²

Considere-se, no caso em tela, que a empresa em tela se propõe, como primeira etapa do projeto, edificar 40.000 m². Além disso, precisará destinar todos os demais espaços vistos acima e que somam no mínimo outro quantitativo idêntico. Disso resulta que o espaço restante para a expansão futura da empresa não chega sequer ao dobro da necessidade atual.

3. INVESTIMENTOS PREVISTOS

O empreendimento total somar R\$ 25 milhões, que serão realizados num período de quatro anos. A proposta da empresa é iniciar com a edificação de um conjunto de prédios que somarão cerca de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) de área construída. Esta área contempla escritórios e armazéns. Será complementada por ampla área de manobra e estacionamento de caminhões. Além das obras civis, o investimento contemplará instalações diversas, além de novos equipamentos. O quadro abaixo especifica o investimento.

Descrição do investimento	Valores (em R\$)
Obras civis	17.000.000,00
Instalações	4.500.000,00
Equipamentos nacionais	2.000.000,00
Outros investimentos	1.500.000,00
SOMA	25.000.000,00

Quadro 1 – Investimentos previstos

Cabe ressaltar que o empreendimento contará com aporte de financiamento do BNDES, para o qual já existe projeto pré-aprovado que aguarda somente a documentação da área.

4. VALOR ESTIMADO DOS INCENTIVOS E ENCARGOS ADICIONAIS

A proposta prevê como incentivos somente a doação da área de terras. Conforme laudo de avaliação dos técnicos municipais, a área está avaliada em R\$ 2.741.753,20 (dois



O Carazinho que não pára

milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Para fins de avaliação, os técnicos consideraram o valor de R\$ 8,00 (oito reais) por metro quadrado, o que corresponde a R\$ 80 mil por hectare, ou seja, praticamente 2.000 sacas de soja por hectare. Além disso, não desconsideraram a Área de Preservação Permanente. Vê-se que se trata de uma avaliação bastante segura para os interesses públicos.

A empresa irá instalar-se em região onde outras empresas similares estão instalada, já servida por rede de energia elétrica e de água. Caberá à Eletrocar e à Corsan apenas estenderem redes já existentes, com dispêndio mínimo. A área também já é servida por transporte coletivo, o que não implicará em mudanças no sistema.

Em termos de demandas sociais adicionais, também não acontecerão impactos significativos, pois, embora seja previsto um aumento considerável da mão-de-obra utilizada, este aumento acontecerá de forma lenta e progressiva, sem nenhum impacto imediato, podendo, assim, as necessidades de educação, habitação e outras demandas sociais serem absorvidas naturalmente pela estrutura municipal já existente.

Outra variável a ser considerada é a de apoio à formação de mão-de-obra especializada. Também neste caso, como o incremento será gradual, a mão-de-obra necessária será formada rotineiramente pelos serviços de formação já existentes, apoiados ou não pelo Município.

5. RETORNO FINANCEIRO ESPERADO

Do ponto de vista do Município, o incentivo concedido terá um retorno relativamente rápido, conforme se demonstra a seguir.

O Quadro 2, abaixo, especifica os valores de vendas e os recolhimentos de tributos nos últimos três anos (2011 até setembro).

Ano	Vendas/Ano	ICMS	IPI	ISSQN
009	109.674.738,00	5.759.138,00	-	34.174,00
010	145.422.303,00	7.632.470,00	-	49.782,00
011	121.197.399,00	8.402.593,00	-	90.600,00
011p	161.596.532,00	11.203.457,33	-	120.800,00

Quadro 2 – Vendas e recolhimento de tributos, 2009-2011.

Nota: 2001p refere-se a valor projetado para o ano todo, tomando-se média aritmética simples (acumulado até setembro dividido por 9 e multiplicado por 12), portanto, sem considerar eventuais sazonalidades do negócio.



Conforme o projeto apresentado pela empresa, os valores projetados de faturamento são os apresentados no Quadro 3, para os quais se estimou, também, o recolhimento de impostos tomando por base os percentuais do ano atual.

Ano	Vendas/Ano	ICMS	IPI	ISSQN
Ano I	185.836.012,00	12.883.975,95	-	138.920,00
Ano II	213.964.699,00	14.834.132,55	-	159.947,34
Ano III	246.363.346,00	17.080.324,69	-	184.166,65
Ano IV	283.682.579,00	19.667.660,13	-	212.064,30
Ano V	326.672.643,00	22.648.153,23	-	244.201,13

Quadro 3 – Projeção de vendas e geração de tributos para os períodos futuros, I a V.

Notas: 1) Vendas projetadas informadas pela empresa; 2) recolhimento de tributos estimados pelo Município a partir da média do ano 2011, ligeiramente superior à do ano anterior (os produtos têm tributação diferenciada e, por isso, oscilações no percentual médio são consideradas normais).

Na análise do faturamento dos últimos anos, se percebe que houve um acréscimo superior a 30% de um ano para outro. Já a projeção futura foi estimada com 15% de aumento a cada ano. Nota-se que se trata de projeções conservadoras e perfeitamente realizáveis, ainda mais considerando que uma nova capacidade instalada estará disponível.

Considerando que se trata de empreendimento já existente, para fins de avaliação da viabilidade de concessão dos incentivos, é necessário levar em conta somente os valores incrementais esperados. Por isso, a partir da projeção do Quadro 3, foi elaborado o Quadro 4, abaixo, que demonstra o incremento de vendas e de recolhimento de tributos esperado para os próximos anos.

Ano	Vendas/Ano	ICMS	IPI	ISSQN
Ano I	24.239.480,00	1.680.518,61	-	18.120,00
Ano II	52.368.167,00	3.630.675,22	-	39.147,34



Ano III	84.766.814,00	5.876.867,36	-	63.366,65
Ano IV	122.086.047,00	8.464.202,80	-	91.264,30
Ano V	165.076.111,00	11.444.695,89	-	123.401,13

Quadro 4 – Projeção de incremento de vendas e geração de tributos para os períodos futuros, I a V.

Notas: 1) Vendas projetadas informadas pela empresa; 2) recolhimento de tributos estimados pelo Município a partir da média do ano 2011, ligeiramente inferior à do ano anterior (os produtos têm tributação diferenciada e, por isso, oscilações no percentual médio são consideradas normais).

Dos tributos recolhidos pelas empresas, a principal preocupação do Município é com o ICMS, sobre o qual está a participação direta mais expressiva. No caso em tela, também a prestação de serviços também tem algum retorno direto e tende a crescer, uma vez que os serviços de armazenagem e movimentação têm incidência de ISSQN e tendem a aumentar com as novas instalações.

A partir destas considerações, foi montado o Quadro 5, onde são projetados os valores acumulados de incremento de ICMS e ISSQN. No caso do ICMS, considerou-se que 25% do ICMS arrecadado pelo Estado retorna para os municípios e, destes, 75% são distribuídos diretamente relacionados ao município de origem, resultando, então, que, há um retorno efetivo de 18,75% (25% x 75%) do ICMS arrecadado no Município. Por isso, o Quadro 5 apresenta, na primeira coluna de dados, o cálculo de retorno de ICMS sobre o ICMS incremental a cada ano e, na coluna seguinte, o valor acumulado. Já em relação ao ISSQN, todo o valor pertence ao Município e, por isso, somente são repetidos os valores do quadro anterior.

Ano	ICMS	Acumulado	ISSQN	Acumulado	SOMA	ACUMULADO
Ano I	315.097,24	315.097,24	18.120,00	18.120,00	333.217,24	333.217,24
Ano II	680.751,60	995.848,84	39.147,34	57.267,34	719.898,95	1.053.116,19
Ano III	1.101.912,63	2.097.761,47	63.366,65	120.633,99	1.165.279,28	2.218.395,47
Ano IV	1.587.038,02	3.684.799,50	91.264,30	211.898,29	1.678.302,33	3.896.697,79
Ano V	2.145.880,48	5.830.679,98	123.401,13	335.299,42	2.269.281,61	6.165.979,40

Quadro 5 – Projeção de retorno incremental de ICMS, períodos futuros I a

V.



Comparando o valor de incentivos com as projeções de retorno de ICMS e ISSQN nota-se o retorno integral dos incentivos concedidos acontecerá em pouco mais de três anos. Considerando que na área pública se trabalha com projeções de longo prazo e que até dez anos são razoáveis para retorno de investimentos, nota-se que o incentivo projetado neste caso revela-se como de retorno bastante rápido e compensador.

Uma nota importante a ser destacada é que, no cálculo acima, não estão considerados outros retornos econômicos, especificados adiante, e, principalmente, não está especificado o retorno relativo ao estabelecimento de filiais de grandes empresas dentro das instalações de logística da TW. Vale lembrar que as grandes indústrias, especialmente no ramo do agronegócio, fabricam seus produtos durante o ano todo e o comercializam em períodos muito curtos, de menos de um mês, no período de safra ou em outros períodos típicos da produção. Por isso, são obrigadas a estocar seus produtos em locais próximos ao ponto de comercialização como forma de agilizar a entrega quando o cliente solicita. Para tanto, estabelecem filiais avançadas nos centros de distribuição e logística. E estas filiais acabam gerando um alto valor adicionado fiscal para o município que as abrigam.

Somente no ano de 2011, com operações esparsas em prédios diversos, a TW já movimentou mais de R\$ 500 milhões em operações de terceiros, que geraram um valor adicionado em torno de R\$ 200 milhões. Isso representa um recolhimento bruto de ICMS da ordem de R\$ 34 milhões (17%), dos quais R\$ 6.375.000,00 (18,75%) retornam ao Município. De forma simplificada, se pode dizer que o incentivo concedido à empresa representa menos de meio ano de retorno gerado pelas operações integradas. Este valor tende a crescer até atingir cerca de R\$ 1,2 bilhão nos próximos quatro anos, representando estimados R\$ 15,3 milhões de retorno para o Município a cada ano.

6. REFLEXOS SOCIAIS

O principal reflexo social do empreendimento é a geração de empregos de nível administrativo e técnico, inclusive de nível superior, além de expressivo número de operários especializados. No Quadro 6, a seguir, são especificadas as mudanças esperadas.

Emprego/Qualificação	Atual	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Diretores	7	7	7	7	7	7
Pessoal administrativo	95	100	98	100	95	95
Técnicos nível superior	20	24	28	30	32	34
Técnicos nível médio	22	44	50	60	75	80



Prefeitura Municipal
de Carazinho



8

O Carazinho que não pára

Emprego/Qualificação	Atual	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Operários especializados	198	240	250	275	300	330
Semi-especializados	50	95	115	135	155	180
Não especializados	105	185	225	245	265	285
Outros	6	8	10	10	10	10
SOMA	503	703	783	862	939	1.021
Incremento ano a ano	Base	200	80	79	77	82
Incremento acumulado	Base	200	280	359	436	518

Quadro 6 – Estimativas de incremento de empregos gerados, períodos I a V.

No quadro acima, percebe-se que, em cinco anos, se tem a expectativa de gerar 500 empregos e que a predominância de geração de empregos está no grupo de trabalhadores operacionais, desde operários não especializados até técnicos de nível médio. Tratam-se, assim, de empregos que tipicamente começam como mão-de-obra sem especialização alguma e, de acordo com seu próprio desenvolvimento, vai fazendo carreira dentro da própria empresa até atingir níveis de maior qualificação. Neste particular, destaque-se que a empresa notoriamente investe em qualificação do seu pessoal, sendo uma das principais protagonistas carazinhenses do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Este contingente de trabalhadores significa maior movimentação no comércio local, nos serviços e em outros setores da economia.

7. OUTROS REFLEXOS ECONÔMICOS

O empreendimento em tela tem alguns reflexos complementares na atividade econômica do Município, que são, a seguir, apenas citados, sem cálculo do impacto. Destacam-se os seguintes: a) maior número de consumidores (trabalhadores especializados) com nível de renda superior à média local; b) movimentação de caminhões, que impactam positivamente os postos de combustíveis e os prestadores de serviços mecânicos; c) maior volume de operações de transporte de Carazinho para o destino final (norte gaúcho), notadamente transporte de pequenos volumes, que tem alto índice de terceirização e, assim, propicia renda a muitos caminhoneiros autônomos e pequenas empresas de transporte.



8. RESERVAS E GARANTIAS

O Projeto de Lei, em seu art. 7º, prevê a reversão da área para o patrimônio público para os casos de não utilização para a finalidade proposta e descumprimento de prazos para início e conclusão das obras. Cria, também, algo até agora inédito em Carazinho que é a possibilidade de reversão pelo não cumprimento das metas de retorno de ICMS. Desta forma, assegura-se que o incentivo concedido efetivamente retorne para o Município. Neste particular, cria também a obrigatoriedade de apresentação anual das declarações fiscais relativas a ICMS, de forma que o Município possa fazer um acompanhamento consistente e rotineiro do incentivo concedido e do retorno que está ocorrendo.

Considerando que, em operações deste tipo, é normal a utilização da área como garantia de empréstimos bancários para a construção da obra, é assegurada ao Município a hipoteca em 2º grau, nos termos do disposto na Lei nº 3.606/87 e 8.666/93. Vale ressaltar que, em situações desta natureza, os prédios construídos são financiados em até 80% e o financiamento não cobre algumas obras de melhoria do terreno. Por outro lado, o terreno, neste tipo de empreendimento, representa não mais do que 10% do valor total. Desta forma, mesmo em caso de eventual execução pelo agente financeiro, há ampla margem de garantia a favor do Município.

Além disso, foi estabelecido (art. 6º, inciso VIII) o compromisso do empreendedor de reverter, sem ônus para o Município, uma faixa do lote destinada a futura abertura de via pública paralela à rodovia BR-285.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 171, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

***Autoriza doação de área à empresa
Transportes Waldemar Ltda.***

Art. 1º Fica o Município autorizado a transferir mediante escritura pública de doação à empresa Transportes Waldemar Ltda, uma fração de terras, sem benfeitorias com área de **342.719,15 m²** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove metros e quinze decímetros quadrados), dentro de um todo maior de **871.436,25 m²** (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados) situada no 1º Distrito deste Município, na BR-285 LE - Km 332 + 650m, sentido Carazinho a Cruz Alta, no setor 13, quadra 30, lote 02, com as seguintes confrontações do todo: **ao Norte** 564,25m com o Município de Carazinho; **ao Sul** 1.461,19m com Rio Glória não navegável, sendo em 656,74m com Maurício Silveira e 804,45m com Paulo Oscar Berwig e outros; **a Leste** 2.116,00m com uma sanga e Jânio Henrique Pacheco e **a Oeste** 1.470,00m com a BR-285, da matrícula nº 15.324 Livro 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, conforme memorial descritivo, laudo de avaliação e mapa de localização, que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado o desmembramento da área doada da gleba total citadas no *caput* deste artigo, observando Memorial Descritivo elaborado pelos técnicos municipais.

Art. 2º A área ora doada é destinada à construção de uma unidade de logística, iniciando com área mínima de 40.000,00 m² (quarenta mil metros quadrados), cujas condições gerais e obrigações das partes constarão no Termo de Convênio cuja minuta é parte integrante desta Lei.

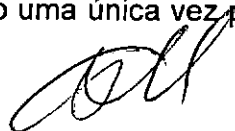
Art. 3º A donatária fica obrigada ao cumprimento dos seguintes prazos, todos contados a partir da data desta Lei:

I – Prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar os trâmites relativos à escritura da área;

II – Prazo de 120 (cento e vinte) dias para tomar posse efetiva da área, que consistirá de construção de uma infraestrutura mínima de cercamento da área, com postes em concreto, ferro ou alvenaria, e fechamento do lote em alvenaria, tela ou placas metálicas ou de concreto, com portões de ferro nas entradas;

III – Prazo de 180 (cento e oitenta) dias para iniciar as obras de construção, não sendo considerado início da construção, a colocação da pedra fundamental, exigindo-se, no mínimo, a aprovação prévia de projeto junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a instalação de canteiro de obras e, ainda, a execução de obras que representem o mínimo de 5% (cinco por cento) da obra total.

IV – Prazo de 1 (um) ano para a conclusão da primeira etapa da obra e início efetivo das operações, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo prazo,



desde que as obras da primeira etapa estejam concluídas em mais de 30% (trinta por cento) e desde que mantido o interesse público.

V – Prazo de 5 (cinco) anos para concluir todas as obras previstas no art. 2º, podendo ser prorrogado uma única vez por mais um ano, desde que as obras totais estejam concluídas em mais de 50% (cinquenta por cento) e desde que mantido o interesse público.

§ 1º Será considerada obra concluída aquela que tenha recebido a licença de operação do órgão ambiental competente e a certidão de Habite-se emitida pelo Município.

§ 2º Eventuais dificuldades na captação de recursos para a realização das obras, inclusive financiamentos bancários, não constituem motivo invocável para retardamento de prazos, salvo as prorrogações previstas nos incisos IV e V.

§ 3º Eventuais dúvidas sobre o cumprimento de metas serão aferidas por técnicos municipais habilitados.

Art. 4º Caso a donatária da área necessitar de financiamento bancário para construção de edificações exigidas nesta Lei, e, para isso for exigida hipoteca do imóvel como garantia, poderá fazê-lo desde que, na escritura de doação, conste cláusula específica de que a hipoteca somente poderá ser feita como garantia de recursos que, obrigatoriamente, serão aplicados em construção ou benfeitorias, no terreno objeto desta doação.

§ 1º Na ocorrência do previsto no *caput* do presente artigo, deverá ser instituída sobre o imóvel hipoteca em 2º grau em favor do Município de Carazinho, podendo dar-se no mesmo instrumento em que a empresa outorgar a hipoteca em 1º grau ao agente financeiro, quando o Município comparecerá ao ato, como interveniente anuente e outorgado credor hipotecário em 2º grau.

§ 2º A constituição de garantia real do imóvel em empréstimo financeiro somente poderá ser feita se atendidos os demais termos da Lei nº 3.606/87, combinados com o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 17, § 4º e 5º e suas alterações.

Art. 5º Serão de responsabilidade da donatária as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º desta Lei, bem como a escrituração e registro do imóvel.

Art. 6º A Donatária assume os seguintes compromissos:

I – Edificar as construções previstas, nos prazos fixados no art. 3º desta Lei;

II – Providenciar o licenciamento ambiental da área para a finalidade pretendida;



III – Assumir todos os custos decorrentes das obras de infraestrutura interna da área, inclusive aquelas decorrentes do licenciamento ambiental da área;

IV – Manter as APP's (Áreas de Preservação Permanente) existentes na área doada, nos termos legais, somente podendo nelas intervir com o respectivo licenciamento, se autorizado pelos órgãos competentes;

V – Assegurar que as empresas usuárias de espaços nas instalações logísticas a serem construídas efetivamente façam a emissão de suas Notas Fiscais de Venda a partir de Carazinho;

VI – Permitir, a qualquer tempo, o acesso da Fiscalização Municipal aos registros contábeis da empresa e das empresas usuárias dos espaços para certificar-se do disposto no inciso V;

VII – Construir passeio público na área frontal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o Município providenciar a pavimentação da via pública;

VIII – Destinar, quando solicitado pelo Município e sem ônus, uma faixa de 20 m (vinte metros) na parte da frente do lote, para implantação de via pública, desde já considerando esta faixa como não edificável;

IX – comprovar, através de cópia de declarações fiscais anuais de caráter oficial, o incremento de arrecadação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), em montante tal que o retorno deste tributo ao Município supere o valor dos incentivos concedidos, observando o disposto nos parágrafos 1º a 5º deste artigo.

§ 1º O prazo de entrega da declaração anual prevista no inciso IX será de até 10 (dez) dias após o prazo de entrega ao órgão estadual;

§ 2º A base de cálculo do incremento será feita tomando por base o valor médio arrecadado nos últimos dois exercícios.

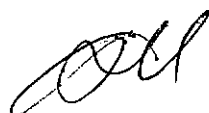
§ 3º Será considerado como valor do incremento somente a parcela de ICMS que efetivamente retorna ao Município de forma direta, seguindo-se os critérios de cálculo adotados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a distribuição da participação dos municípios.

§ 4º Por se tratar de operação logística, que abriga filiais de outras empresas, o donatário poderá valer-se de valores adicionados fiscais e respectivos recolhimentos de ICMS gerados por empresas abrigadas em suas instalações.

§ 5º Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) anos para o donatário atingir um incremento de retorno de ICMS para o Município equivalente ao valor dos incentivos concedidos corrigidos pelo índice de inflação anual, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por mais um ano, desde que mantido o interesse público.

Art. 7º A escritura de transmissão de área e o respectivo registro imobiliário, prevista na presente Lei, consignarão o direito de reversão ao patrimônio do município do bem doado nos seguintes casos e hipóteses:

I – destinação diversa à estipulada nesta Lei;



- II – descumprimento dos prazos previstos no art. 3º;
- III - não atingimento das metas de retorno de ICMS previstas no art. 6º;
- IV – encerramento ou paralisação das atividades por qualquer motivo, mesmo que já atingido o retorno previsto no art. 6º;
- V – não cumprimento de quaisquer outras obrigações assumidas nesta Lei e no Termo de Convênio anexo.

Parágrafo Único. É admitida a reversão parcial de área em caso de execução parcial das obras previstas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 7.449 de 11 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2011.



AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

SEPLAN/DDV

MINUTA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Flores da Cunha, 1264, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.535/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aylton Magalhães, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXX.XXX.XXX/XXX, neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONVENIADA**, em consonância com a Lei Municipal nº XXXXXX, de XXXXX, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, sujeitando-se os partícipes às disposições legais pertinentes e mais as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade a utilização para fins econômicos de parte da área de propriedade do MUNICÍPIO a este doada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 13.580, de 21 de dezembro de 2010, destinando-se à instalação de uma unidade de logística da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O MUNICÍPIO assume os seguintes compromissos:

- I – Fazer a doação da área conforme disposto na Lei Municipal citada no preâmbulo;
- II – Analisar e priorizar a liberação de projetos de construção que a CONVENIADA pretende desenvolver na área, observadas as normas construtivas e urbanísticas aplicáveis;
- III – Manter a via pública a ser construída na parte fronteira da área doada;
- IV – Manter a iluminação pública da via fronteira à área doada.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONVENIADA assume os seguintes compromissos:

- I – Edificar as construções previstas, nos prazos fixados na Lei Municipal citada no preâmbulo;
- II – Providenciar o licenciamento ambiental da área para a finalidade pretendida;
- III – Assumir todos os custos decorrentes das obras de infraestrutura interna da área, inclusive aquelas decorrentes do licenciamento ambiental da área;
- IV – Manter as APP's (Áreas de Preservação Permanente) existentes na área doada, nos termos legais, somente podendo nelas intervir com o respectivo licenciamento, se autorizado pelos órgãos competentes;
- V – Assegurar que as empresas usuárias de espaços nas instalações logísticas a serem construídas efetivamente façam a emissão de suas Notas Fiscais de Venda a partir de Carazinho;
- VI – Permitir, a qualquer tempo, o acesso da Fiscalização Municipal aos registros contábeis da empresa e das empresas usuárias dos espaços para certificar-se do disposto no inciso V;
- VII – Construir passeio público na área frontal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o Município providenciar a pavimentação da via pública.

CLÁUSULA QUARTA – As partes assumem conjuntamente os compromissos de:

- I – Divulgar as instalações logísticas sediadas no Município como forma de estímulo ao estabelecimento de parcerias de distribuição e outros serviços logísticos que tenham como ponto de apoio o Município de Carazinho;
- II – Promover esforços conjuntos para a consolidação do Polo Logístico de Carazinho, inclusive na formação de mão-de-obra qualificada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente TERMO DE CONVÊNIO será rescindido nas seguintes situações:

- I – Demora injustificada no início das obras previstas na Lei;
- II – Execução parcial do objeto, caso em que poderá haver reversão parcial da área;
- III – Outras situações de descumprimento da lei de doação e de outras disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O presente convênio VIGORA pelo prazo da Lei de doação da área, podendo ser revogado por iniciativa do Município, com consequente reversão total ou parcial da área, nos casos previstos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o FORO da Comarca de Carazinho-RS para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONVÊNIO em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Carazinho, de xxxxx de 2011.

CONVENIADA

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☐ TERRENO URBANO
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☒ FRAÇÃO DE TERRAS

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTES
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

ENDEREÇO DO IMÓVEL - RUAS
BR-285 Km 332 + 650 m

BAIRRO

CIDADE
CARAZINHO

UF
RS

PÓLO LOGÍSTICO

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Matrícula RI 34.314

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

☐ ÁGUA POTÁVEL

☒ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

☐ REDE ELÉTRICA

☐ REDE TELEFÔNICA

☐ ESGOTO PLUVIAL

☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO

☐ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

USO DO SOLO

☐ ATIV. HABITACIONAL

☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS

☒ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

☐ LUXO

☒ BAIXO

☐ ALTO

☐ MÍNIMO

☒ NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

☐ COMÉRCIO

☐ ESCOLA

☐ RECREAÇÃO/PRAÇA

☐ TRANSPORTE COLETIVO

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

ÁREA

342.719,15

TOPOGRAFIA

☐ PLANA

☐ EM ACLIVE

☒ EM DECLIVE

☒ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

RISCO DE INUNDAÇÃO

☐ EXISTENTE

☒ INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

ABAIXO DO NÍVEL

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

☐ EDIF. ISOLADA

☐ EDIF. GEMINADA

☐ COND. HORIZONTAL

☐ DIVERSOS BLOCOS

☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

☐ CENTRAL DE GÁS

☐ ANTENA COLETIVA

☐ PORTEIRO ELETRÔNICO

☐ SALÃO DE FÉSTAS

☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

☐ QUADRA DE ESPORTES

☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS ☐ S ☐ N

Nº PAVTOS. _____

Nº UN/PAVTOS. _____

Nº ELEVADORES _____

IDADE APARENTE

☐ NOVO

☐ USADO

ESTRUTURA

☐ ALVENARIA

☐ CONCRETO

☐ MADEIRA

☐

PAREDES

☐ ALVENARIA

☐ CONCRETO

☐ MADEIRA

☐ VIDRO

COBERTURA

☐ CIM. AMIANTO

☐ TELHAS DE BARRO

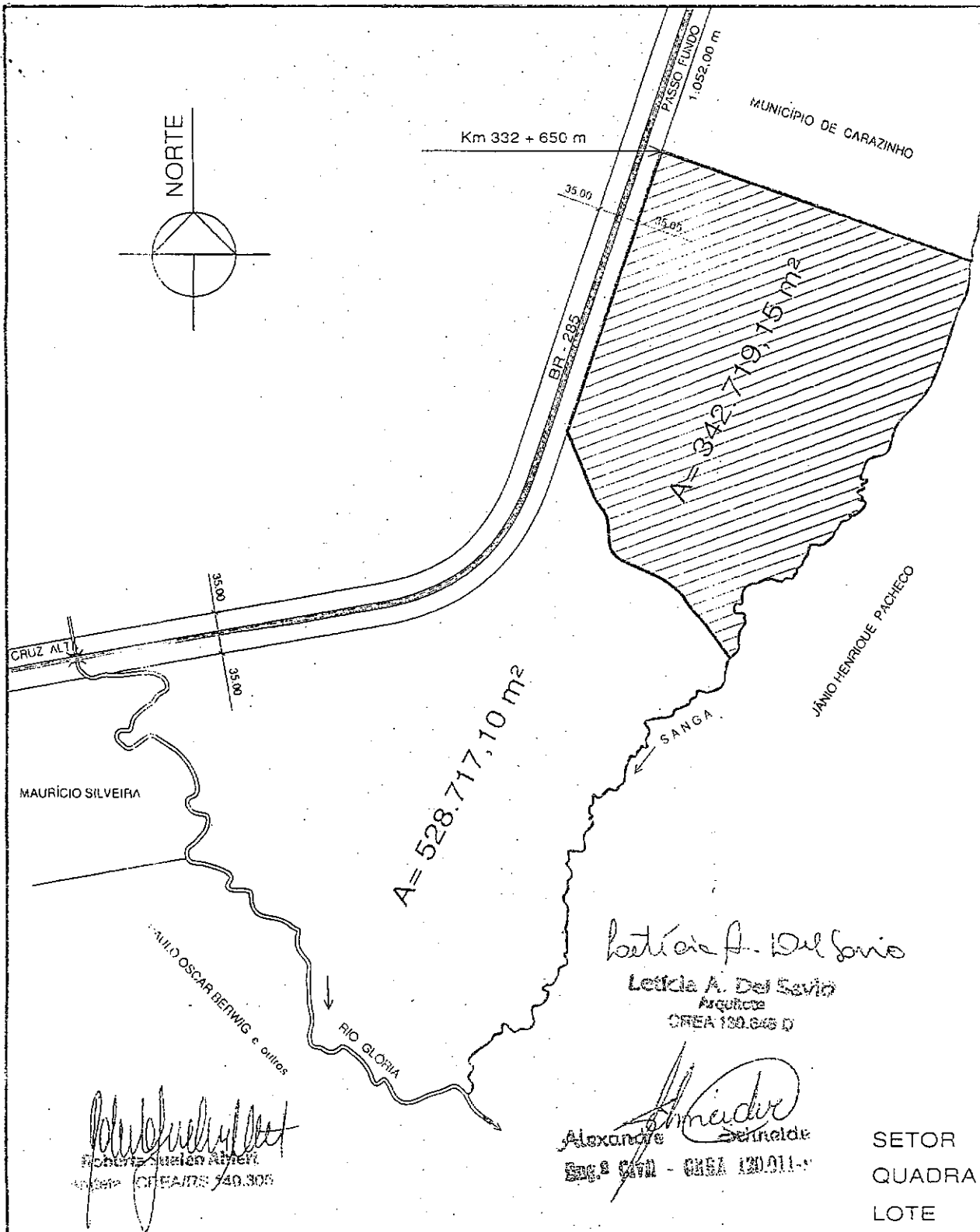
☐ TERRAÇO

☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

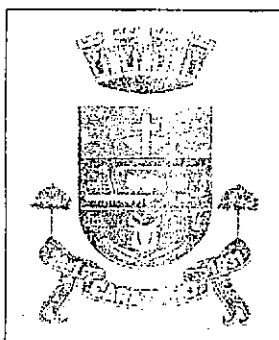
REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the form.



SETOR 13
QUADRA 30
LOTE 02

FRAÇÃO IDEAL DE 342.719,15 m², CONFORME DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

DOAÇÃO: **TRANSPORTES WALDEMAR Ltda.**
MATRÍCULA: 34.314
LOCAL: BR-285 LE - Km 332 + 650m - PÓLO LOGÍSTICO - CARAZINHO

Ayilton Magalhães
AYLTON MAGALHÃES
PREFEITO

PROJETO:

LEVANTAMENTO

TOPOGRAFIA SEPLAN

ÁREA TOTAL:
871.436,25 m²

ESCALA:
1 : 10 000

DATA:
NOVEMBRO/11

DESENHO:
LORVAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

MATRÍCULA Nº 15.324

DOAÇÃO: **TRANSPORTES WALDEMAR Ltda.**
LOCAL: **BR-285 LE Km 332 + 650m PÓLO LOGÍSTICO**

Uma fração de terras, sem benfeitorias com área de trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove metros e quinze decímetros quadrados, (342.719,15 m²), dentro de um todo maior de oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (871.436,25m²), situada no 1º Distrito deste Município, na **BR-285 LE - km 332 + 650m**, sentido Carazinho a Cruz Alta, no **setor 13, quadra 30, lote 02**, com as seguintes confrontações do todo:

Norte: 564,25 m com Município de Carazinho;
Sul: 1.461,19m com Rio Glória não navegável, sendo em 656,74m com Maurício Silveira, e 804,45m com Paulo Oscar Berwig e outros;
Leste: 2.116,00m com uma sanga e Jânio Henrique Pacheco;
Oeste: 1.470,00m com a BR-285.

Letícia A. Del Savio

Letícia A. Del Savio
Arquiteta
CREA 130.648 D

Roberto Schelen Albert
Arquiteto - CREA/RGS 130.305

Ayten Magalhães
Prefeito Municipal

Carazinho, 03 de novembro 2.011.

Alexandre Schneider
Eng.º Civil - CREA 120.011-5

Dados da ART	Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número: 06057651.77
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica:	INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo:	NORMAL	
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO			

Carteira: RS049958	Profissional: JAIRO STORCHI DE SOUZA	E-mail: jssouza@wvavetec.com.br
RNP: 2204134384	Título: Arquiteto e Urbanista	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	E-mail:	
Endereço:	Telefone:	CPF/CNPJ:
Cidade: CARAZINHO	Bairro:	CEP: UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-385 MATRICULA 34.314		CPF/CNPJ: 87613535000116
Cidade: CARAZINHO	Bairro: DISTRITO LOGISTICO	CEP: 99500000 UF: RS
Finalidade: INDUSTRIAL	Dimensão (m²):	Vlr Contrato (RS): 1,00
Data Início: 13/10/2011	Prev.Fim: 14/10/2011	Honorários (RS): 1,00
	Ent.Classe: AEAAC	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO DISTRITO LOGISTICO - CONF. LEV.TOP	871.436,25	M2

CRZ, 13.10.2011 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima JAIRO STORCHI DE SOUZA Profissional	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO Contratante
CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato será resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9307/96, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, de conformidade com seu Regulamento, de qual as partes declaram ter conhecimento e que está disponível no site www.crea-rs.org.br. Para acesso à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.		
	Profissional Assinável	Contratante/Proprietário

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO

Matrícula
Nº 34.314



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.
1

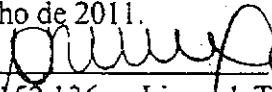
Matrícula
34.314
Nº

Carazinho, 03 de Outubro de 2011

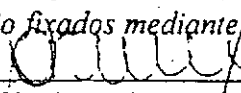
IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, com a área de 871.436,25 m² (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situada no 1º Distrito, neste Município, na BR-285 LE - Km 332 + 650 m, sentido Carazinho a Cruz Alta, distante 1.052,00 m (mil e cinquenta e dois metros) do eixo do viaduto da rodovia federal BR-285, que faz a transposição sobre a rodovia federal BR-386, lote 002 da quadra 030 do setor 013, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 564,25 m (quinhentos e sessenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) com terras do Município de Carazinho; ao sul, em 1.461,19 m (mil, quatrocentos e sessenta e um metros e dezenove centímetros), com Rio Glória não navegável, sendo em 656,74 m (seiscentos e cinquenta e seis metros e setenta e quatro centímetros) com terras de Maurício Silveira e em 804,45 m (oitocentos e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) com terras de Paulo Oscar Berwing e outros; ao leste, em 2.116,00 m (dois mil, cento e dezesseis metros) com uma sanga e a seguir com terras de Jânio Henrique Pacheco; e, ao oeste, em 1.470,00 m (mil, quatrocentos e setenta metros) com a BR-285.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 15.324 (R-4) do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, de 13 de junho de 2011.

Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 152.136 - Livro 1-T, de 22.09.2011. E. R\$11,60. Selo: 0110.02.1100003.00952 R\$0,30. P.E. R\$2,70. Selo: 0110.01.1100007.01905 R\$0,20.

AV.1 - 34.314 - 03 de Outubro de 2011. CONDIÇÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que referente ao imóvel desta matrícula existe a seguinte condição: consta na Lei n. 13.580/2010. "Art. 2º - O Município compromete-se a implantar um Pólo Logístico no imóvel ora doado, revertendo ao patrimônio do Estado no caso de destinação diversa. Parágrafo único - A forma de ocupação, condições de uso e procedimentos técnico administrativos relativos ao imóvel doado serão fixados mediante convênio.", conforme o R-4 da matrícula 15.324 do Livro 2-RG deste Ofício. Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 152.136 - Livro 1-T, E. R\$20,70. Selo: 0110.03.1000009.04375 R\$0,40. P.E. R\$2,70. Selo: 0110.01.1100007.01906 R\$0,20.



Registro de Imóveis
Carazinho-RS



REGISTRO DE IMOVEIS

Comarca de Carazinho-RS

Bel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 635.164.460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 986.113.480-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI N.º 13.580, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.
(publicada no DOE nº 241, de 22 de dezembro de 2010)

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao
Município de Carazinho.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carazinho um imóvel constituído de uma fração de campo, sem benfeitorias, com a área de 846.900m² (oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos metros quadrados), denominada Área E, situada no 1.º Distrito do Município, confrontando: ao Norte, com a área do Município de Carazinho; ao Sul, com o Arroio da Glória; a Leste, com a sucessão de Gabriel Gomes Carneiro; e, a Oeste, com a BR-285. O referido imóvel encontra-se cadastrado, sob o nº 720, no Departamento de Administração do Patrimônio do Estado da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, e está matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, sob o nº 15324, fl.1, Livro nº 2-RG.

Art. 2º - O Município compromete-se a implantar um Pólo Logístico no imóvel ora doado, revertendo ao patrimônio do Estado no caso de destinação diversa.

Parágrafo único - A forma de ocupação, condições de uso e procedimentos técnico-administrativos relativos ao imóvel doado serão fixados mediante convênio.

Art. 3º - As despesas com a escritura e com o registro do imóvel correrão por conta do donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2010.

FIM DO DOCUMENTO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E CONTRATOS**

Informação: 1447/2011
Expediente: 000045-24.00/10-4
Localização: Município de Carazinho
Assunto: Doação/Lei nº 13.580

Prezado Senhor:

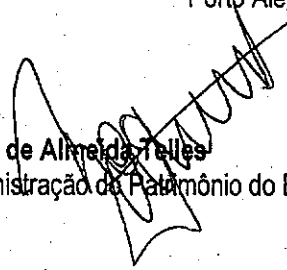
Trata-se da doação de imóvel ao patrimônio do Município de Carazinho, cuja autorização legislativa consta do texto da Lei nº 13.580, de 21 de dezembro de 2010.

Efetivada a doação deste próprio do Estado ao Município ficou estipulado pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 13.580/2010, que a forma de ocupação, condições de uso e procedimentos técnicos/administrativos serão fixadas mediante convênio entre a Prefeitura de Carazinho e as Entidades interessadas, não fazendo parte, portanto, esta Secretaria.

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH não encontra nenhum óbice em relação ao desmembramento da área para melhor atender as empresas beneficiadas.

À consideração superior.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2011.


Rogério de Almeida Farias
Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, Substituto.

Recb. em
01º/11/2012
DCR 118

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTES WALDEMAR LTDA		
ENDEREÇO	AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355	BAIRRO:	SÃO JOÃO
COMPLEMENTO:	COMPLEXO WALDEMAR SCHMITZ	CEP	99.500-000
CIDADE	CARAZINHO	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0001-32	INSCR. EST.:	025/0053462
INSCR. MUNICIPAL	0257-7	RNTRC-ANTT	08-08-22/00023450
HOME PAGE:	http://www.twtransportes.com.br/	FONE/FAX:	(54) 3330-3900

Constituição

NATUREZA JURÍDICA:	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
CNAE FISCAL:	49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS 52.11-7-01 - ARMAZENS GERAIS 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
FUNDAÇÃO:	09/09/1983	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	08/04/2011
REGISTRO JUCERGS:	43200676801	REGISTRO JUCERGS:	43901538961
DATA DO REGISTRO:	06/10/1983	DATA DO REGISTRO:	26/04/2011
SUCCESSÃO:	SUCESSORA DE TRANSPORTADORA WALDEMAR LTDA, FUNDADA EM 1966 E INCORPORADA EM 1987.		
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 15.000.000,00		
RESERVAS DE LUCROS:	R\$ 2.835.354,82		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	R\$ 17.835.354,82		

Composição Societária

NOME:	CPF:	PARTICIPAÇÃO:	Data Nascto.
MILTON SCHMITZ	584.588.168-49	20,0360%	18/04/51
MARINILCE SCHMITZ	556.389.530-00	19,1716%	03/12/67
ALEXANDRE SCHMITZ	556.365.860-00	18,1148%	23/07/69
RICARDO SCHMITZ	554.805.430-91	18,6432%	04/08/70
ANA PAULA SCHMITZ	603.501.130-68	14,8226%	25/07/72
WALDEMAR KLEIN	181.231.390-04	5,4744%	13/05/41
ARMINDO FOLETTI	138.044.300-82	3,7374%	09/06/43

Direção

Cargo:	Nome:	E-mail:
Presidente	MILTON SCHMITZ	milton@twtransportes.com.br
Vice-Presidente	VALDEMAR KLEIN	klein@twtransportes.com.br
Diretora Financeira	MARINILCE SCHMITZ	financeiro@twtransportes.com.br
Diretor Comercial	RICARDO SCHMITZ	ricardo@twtransportes.com.br
Diretor Operacional	ALEXANDRE SCHMITZ	alexandre@twtransportes.com.br
Diretora Administrativa	ANA PAULA SCHMITZ	anapaula@twtransportes.com.br

Contatos - Matriz

Cadastrais/Contábil	JOÃO C. ALGAYER	Ramal 3925	contabilidade@twtransportes.com.br
Mercadorias/Coletas	DIEGO PADILHA	Ramal 3911	Cio.oper.@twl.com.br
Faturamento	ELESÂNGELA STAUDT	Ramal 3924	contasreceber@twtransportes.com.br
Operações	ALEXANDRE KRUMMEL	Ramal 3944	Cio.krummel@twl.com.br
Comercial/Seguros	ADRIANO LEOCÁDIO	Ramal 3905	twtransportes@twtransportes.com.br
Frota	TIAGO CAMEJO	Ramal 3914	Cio.frota.tiago@twl.com.br

Referências Comerciais/Bancárias

FORNECEDORES	CNPJ	Endereço	Telefone
AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA	88.446.760/0001-78	Rua Dr. Eurico Araújo, 91 - Carazinho(RS)	(54)3329-9000
AUTOTRAC COM TELEC S/A	40.281.374/0001-74	UNB Campus Asa Norte - Brasília(DF)	(61)3307-1010
AUTO POSTO TÚLIO LTDA	75.026.807-0004-45	BR 116, KM 68 - Campina Grande do Sul(PR)	(41) 3679-8400
BRASDIESEL S/A	88.616.511/0003-45	Rodovia BR 285, Km 337 - Ijuí(RS)	(55)3332-9300
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	33.069.766/0036-01	Av. dos Estados, 2950 - São Caetano do Sul(SP)	(11)4221-4500
DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0008-37	Av. Flores da Cunha, 4877- Carazinho(RS)	(54)3330-1500
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0002-00	Av. Flores da Cunha, 3507 - Carazinho(RS)	(54)3330-1900
GOODYEAR DO BRASIL LTDA	60.500.246/0032-50	Av. Dr. Alberto J. Byington, 1460 - Osasco(SP)	(11)7201-4486
WALTER, ELOY SOBIESIAK & CIA. LTDA	92.012.590/0001-90	Rua Bento Gonçalves, 764 - Passo Fundo(RS)	(54)3313-4765

CLIENTES	CNPJ	Endereço:	Telefone:
FERRAMENTAS GERAIS S/A	92.664.028/0027-80	Rod. RS 118, Nº 9393 Pav.A – Viamão (RS)	(51)492-7585
INDL. AGRIC. FORTALEZA LTDA	88.152.517/0001-47	Rod. RS 223, Km 51 – Ibirubá(RS)	(54)3324-3170
IMPLEM. AGRIC. JAN S/A	91.495.226/001-66	Av. Dr. Waldomiro Graeff, 557 – Não Me Toque(RS)	(54)3332-1744
JOHN DEERE BRASIL S/A	89.674.782/0001-58	Av. Eng. Jorge A. D. Logemann, 600 – Horizontina(RS)	(55)3537-1322
METISA METALURGICA TIMBOENSE	86.375.425/0001-09	Av. Fritz Lorenz, 2442 – Timbó(SC)	(47)3281-2223
QUERO QUERO S/A	74.777.913/0001-55	Rua Tenente Jung, 433 – Santo Cristo(RS)	(55)3541-1011
RANDON S/A	88.612.049/0001-46	Rua Abramo Randon, 770 – Caxias do Sul(RS)	(54)3209-2000
STARA S/A	91.495.499/0001-00	Av. Stara, 519 – Não Me Toque(RS)	(54)3332-2800
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	Av. Das Nações Unidas, 18001 – São Paulo(SP)	(11)5643-2321
ZAMPROGNA S/A IMP. COM. E IND.	92.691.161/0001-97	Av. dos Estados, 2350 – Porto Alegre(RS)	(51)2131-1000

BANCOS	AGÊNCIA	C/C	Endereço:	Telefone/Contato
BANCO DO BRASIL S/A	4090-8	2062-1	Av. Flores da Cunha, 1286	(54)3331-4244
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	3495-91	483-91	Rua Independência, 656/6 – Passo Fundo	(54)3311-3348
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	170	26.020587-0	Av. Flores da Cunha, 1551	(54)3330-1811
BANCO SANTANDER S/A	066-8	85.0016789-0	Av. Flores da Cunha, 1949	(54)3330-1155

Seguros

COBERTURA:	RESPONSABILIDADE CIVIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – AVERBADA MENSALMENTE
SEGURADORA:	REAL TOQUIO MARINE
APÓLICE:	2154-100181
OBJETO:	CARGAS
VIGÊNCIA:	30/06/12

COBERTURA:	RESP. CIVIL FACULTATIVA E ACID. PESSOAIS
SEGURADORA:	BRDESCO SEGUROS
APÓLICE:	441362
OBJETO:	FROTA
VIGÊNCIA:	31/08/12

Composição da Frota

EQUIPAMENTO / PORTE	QTDD.	TIPO CARROCERIA			IDADE MÉDIA
		FURGAO	SIDER	ABERTA	
CAVALO MECÂNICO (PESADOS/SEMI-PESADOS)	82				5,29 5,81
SEMI REBOQUES	193	70	117	6	6,54
MÉDIOS	50	42	6	2	2,76
LEVES/UTILITÁRIOS	105	99	3	3	4,59
AUTOMÓVEIS	13				1,23
TOTAL	443	211	126	11	4,82

Bens Imóveis

Carazinho(RS)

- A- TERRENO URBANO, ÁREA DE 36.210 m², AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355, CARAZINHO(RS), BAIRRO SÃO JOÃO, 5.272 DE 01/09/88 OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO(RS).
B- PRÉDIO C/ 448 m² P/DEPÓSITO, MATRÍCULA R.4-5.272.
C- PRÉDIO ADMIN/OPERACIONAL C/ 288 m², MATRÍCULA R. 4-5.272.
D- PRÉDIO P/ OFICINA, CHAPEAÇÃO E GARAGENS C/ 2.200 m²
E- PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO 2 PISOS, AV. A.J. BARLETTE, 355, 860 m²
F- TERRENO URBANO 542 m², CASA DE ALVENARIA 70 m², MATRIC. 12815, RUA MACHADO DE ASSIS, 391
G- TERRENO URBANO 568 m², MATRIC. 17.055, RUA AUGUSTO MOKFA
H- TERRENO 7.670 m², COM BENFEITORIAS, MATRIC. 17751 e 17752, RUA GEN CASSAL MARTINS BRUM, BAIRRO BOA VISTA
I- TERRENO URBANO 1.150 m², MATRIC. 0434, AV. A. J. BARLETTE, 425
J- TERRENO URBANO 19.410,43 m², CD DE 5.400 m² MATRIC. 31.748, BR 386 km 173,5, BAIRRO BOA VISTA
K- TERRENO URBANO 25.138,09 m², ARMAZEM DE 5.400 m², MATRIC. 23.889, BR 386 km 173,5, BAIRRO BOA VISTA
K- TERRENO URBANO DE 15.300 m², ARMAZEM/CD DE 7.976 m² MATRICULA 28.222, DISTRITO INDUSTRIAL DE CARAZINHO

Porto Alegre(RS)

- A- UM TERRENO SOB. N. 1700, AV. 1929 (OU PLÍNIO KROEFF), PORTO SECO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE(RS), C/ ÁREA DE 3.249,90 M2, MATRÍCULA 82326, FL. 1, LIVRO N. 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4a. ZONA-PORTO ALEGRE.
B- IMÓVEL CONSTRUÍDO NUM TOTAL DE 1.278 M2, COMPOSTO DE DEPÓSITO, ESCRITÓRIOS E APARTAMENTO
C- TERRENOS URBANOS C/ÁREA DE 12.500,00 M2, AV. 1928 (WILLY E.FLECK), PORTO SECO, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE(RS), MATRIC. 7.316, 7.317, 7.318, 7.326 E 7.327, FL.01, LV.2-RG DO REG. IMÓVEIS 6ª ZONA)

Passo Fundo(RS)

- A- TERRENO COM ÁREA DE 4.589,50 M2 SITO NA BR 285, REG. 8.249, LIVRO 2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.000 M2, TERMINAL E ESCRITÓRIOS

Osasco(SP)

- A- TERRENO AV.JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, SITIO BOASSAVA, MUNICÍPIO DE OSASCO(SP), ÁREA DE 21.908 M2, TERMINAL DE CARGAS 6.500 m² MATRIC.30.965, 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS OSASCO

Montenegro(RS)

- A- TERRENO ÁREA DE 29.670,65 m², TERMINAL/ARMAZEM 5.000 m², MATRICULA 39.449, DISTRITO INDUSTRIAL III SEDAI, POLO MONTENEGRO/TRIUNFO

Filiais

UNIDADE:	CARAZINHO - F R O T A	CEP:	99.500-000
ENDEREÇO:	RUA GENERAL CASSAL MARTINS BRUM, 667	BAIRRO:	BOA VISTA
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0003-02	INSC. EST.:	025/0106051

UNIDADE:	PORTO ALEGRE	CEP:	91.150-170
ENDEREÇO:	AV. PLÍNIO KROEFF, 1040	BAIRRO:	RUBEM BERTA
FONE/FAX:	(51)2121-0001	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0005-66	INSC. EST.:	096/2049255

UNIDADE:	PAULÍNIA - SP	CEP:	02.174-010
ENDEREÇO:	ROD.DR.ROBERTO MOREIRA, 2706	BAIRRO:	BETEL
FONE/FAX:	(11) 6954-0757	UF	SP
CNPJ	89.317.697/0031-58	INSC. EST.:	513.460.339.117

UNIDADE:	PASSO FUNDO	CEP:	99.040-570
ENDEREÇO:	RUA BARBAQUA, 399	BAIRRO:	VERA CRUZ
FONE/FAX:	(54) 3311-7955	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0010-23	INSC. EST.:	091/0188823

UNIDADE:	CAXIAS DO SUL	CEP:	95.032-440
ENDEREÇO:	AV.RUBEM BENTO ALVES, 4188B	BAIRRO:	SANTA CATARINA
FONE/FAX:	(54) 3224-2255/3224-2130	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0004-85	INSC. EST.:	029/0179459

UNIDADE:	CURITIBA	CEP:	81.870-010
ENDEREÇO:	ALAMEDA SAGRADO CORAÇÃO, 333	BAIRRO:	PINHEIRINHO
FONE/FAX:	(41) 3014-6070	UF	PR
CNPJ	89.317.697/0007-28	INSC. EST.:	101.72429-85

UNIDADE:	NOVO HAMBURGO	CEP:	93.334-290
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2928	BAIRRO:	LIBERDADE
FONE/FAX:	(51) 3586-7065 / 3586-6089	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0024-29	INSC. EST.:	086/0317129

UNIDADE:	SANTA MARIA	CEP:	97.030-620
ENDEREÇO:	ESTRADA BR 158, 855	BAIRRO:	CERRITO
FONE/FAX:	(55) 3217-7788/3217-2234	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0025-00	INSC. EST.:	109/0284915

UNIDADE:	LAJEADO	CEP:	95.900-000
ENDEREÇO:	Rua Emilio Vergilio Veit, 225	BAIRRO:	Alto do Parque
FONE/FAX:	(51) 3748-4374	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0026-90	INSC. EST.:	072/0105285

UNIDADE:	BLUMENAU	CEP:	89.070-000
ENDEREÇO:	RUA HEINRICH HEMMER, 3047	BAIRRO:	BADENFURT
FONE/FAX:	(47) 3332-3800	UF	SC
CNPJ	89.317.697/0018-80	INSC. EST.:	251.944.646

UNIDADE:	NOVA PRATA	CEP:	95.320-000
ENDEREÇO:	ROD.RST 470 KM 126, 2000 PAVILHÃO A	BAIRRO:	
FONE/FAX:	(54) 3242-5247/3242-5246	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0033-10	INSC. EST.:	085/0037018

UNIDADE:	SÃO PAULO - OSASCO	CEP:	06.276-040
ENDEREÇO:	RUA CONSTANTE PIOVAN, 1361	BAIRRO:	INDL. ANHANGUERA
FONE/FAX:	(11) 3601-3365	UF	SP
CNPJ	89.317.697/0037-43	INSC. EST.:	492.529.354.117

UNIDADE:	CATALÃO	CEP:	13.102-000
ENDEREÇO:	RUA AMERICANO DO BRASIL, 564 SALA 1	BAIRRO:	CENTRO
FONE/FAX:	(64)3442-2221	UF	GO
CNPJ	89.317.697/0036-62	INSC. EST.:	10.421390-6

UNIDADE:	MONTENEGRO	CEP:	95.780-000
ENDEREÇO:	Via II, Numero 799 Distrito Industrial	BAIRRO:	Bom Jardim do Cai
FONE/FAX:		UF	RS
CNPJ	89.317.697/0038-24	INSC. EST.:	078/009549

UNIDADE:	LOGÍSTICA 1	CEP:	99500-000
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 386, S/N, KM 173,5	BAIRRO:	BOA VISTA
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0039-05	INSC. EST.:	025/0117398

UNIDADE:	LOGÍSTICA 2	CEP:	99500-000
ENDEREÇO:	RUA OSCAR KOCHEMBORGER, 80	BAIRRO:	DISTRITO INDUSTRIAL
FONE/FAX:	(54)3330-1828	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0041-20	INSC. EST.:	025/0120550

UNIDADE:	HORIZONTALINA ARMAZEM 1	CEP:	98920-000
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 307 - ARMAZEM B	BAIRRO:	CENTRO
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0040-49	INSC. EST.:	062/0037261

UNIDADE:	HORIZONTALINA ARMAZEM 2	CEP:	98920-000
ENDEREÇO:	EST. RS 305, Nº 1855, ARMAZEM A	BAIRRO:	
FONE/FAX:	(54)3330-3900	UF	RS
CNPJ	89.317.697/0042-00	INSC. EST.:	062/0037466

TRANSPORTES
APROXIMANDO MERCADOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

2 – Identificação da Empresa e Caracterização Jurídica

Nome da Empresa: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA			
Ramo de Atividade: TRANSPORTES E LOGÍSTICA			
Endereço: AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355		Caixa Postal 1283	
Escritório: AV. ANTÔNIO J. BARLETTE, 355		Telefone (54) 3330-3900	
Fábrica:		Fax:	
Município: CARAZINHO	Estado: RS	CEP: 99.500-000	
Sede e Foro: CARAZINHO-RS			
Forma jurídica da organização: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Data da Fundação 09/09/1983	Inscrição Municipal 257-7	Inscrição ICMS 025/0053462	Inscrição CNPJ 89.317.697/0001-32
Anexar cópia		Anexar cópia	

3 – Atos Constitutivos da Empresa e suas alterações: (Devidamente registrados na Junta Comercial do Estado). Anexar Cópia

Espécie – Discriminar	Data	Arquivamento na Junta Comercial	
		Nº do Registro	Data
Alteração Contratual Consolidatória	15/07/2003	43901023715	01/08/2003
38ª. Alteração	05/08/2008	3041686	09/10/2008
39ª. Alteração	01/12/2008	3075866	23/12/2008
40ª. Alteração	07/04/2009	43901392168	18/05/2009
41ª. Alteração	20/08/2009	3186425	10/09/2009
42ª. Alteração	15/10/2009	3210027	28/10/2009
43ª. Alteração	28/04/2010	43901467834	11/05/2010
44ª. Alteração	17/09/2011	43901506902	03/11/2010
45ª. Alteração	15/02/2011	3444196	29/03/2011
46ª. Alteração	08/04/2011	43901508961	20/04/2011

4 – Objetivo Social : Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Cargas; Agenciamento de Cargas Rodoviárias em Geral por meios próprios ou de terceiros; Depósito e Armazenagem de Mercadorias para Terceiros; Serviços de Organização Logística do Transporte Rodoviário de Cargas; Armazenagem de Sementes.	de Duração: Indeterminado
--	------------------------------



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

5 – Controle Acionário: (Nome, Quantidade de Ações, Valor e percentual)

Nome	Total das Ações ou Cotas		%
	Quantidade	R\$ 1.000,00	
Milton Schmitz	20,0360	R\$ 1.703	20,0360%
Marinilce Schmitz	19,1716	R\$ 1.630	19,1716%
Alexandre Schmitz	18,1148	R\$ 1.540	18,1148%
Ricardo Schmitz	18,6432	R\$ 1.585	18,6432%
Ana Paula Schmitz	14,8226	R\$ 1.260	14,8226%
Valdemar Klein	5,4744	R\$ 465	5,4744%
Armindo Foletto	3,7374	R\$ 318	3,7374%

6 - Diretoria e Acionistas (Anexar documentos de identificação pessoal)

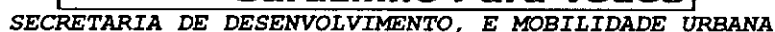
Nome dos Diretores	Cargo	Tempo de Serviço na empresa
Milton Schmitz	Presidente	45 anos
Alexandre Schmitz	Vice-Presidente	20 anos
Marinilce Schmitz	Diretora Financeira	20 anos
Ricardo Schmitz	Diretor Comercial	20 anos
Ana Paula Schmitz	Diretora Administrativa	20 anos

7 - Capital Social Inicial Evoluções e Composição (Anexar cópia dos últimos (3) balanços anuais. Para empresas novas anexar balanço de abertura, Plano de Negócios com orçamento estimativo de receitas e despesas).

Capital Inicial, aumento de capital – citar data e valores.			
D a t a	Valor em R\$	Total em n° ações ou cotas	Em percentual
15/07/2003	R\$ 3.500.000,00	3.500.000	100%
25/10/2004	R\$ 5.000.000,00	5.000.000	100%
03/08/2007	R\$ 8.500.000,00	8.500.000	100%
15/02/2011	R\$ 15.000.000,00	15.000.000	100%

Composição atualizada

	Valores R\$	Em percentual
Capital Fixo	R\$ 15.000.000,00	62%
Capital de Giro	R\$ 6.500.000,00	27%
Reservas	R\$ 2.835.354,82	12%
Total	R\$ 24.335.354,82	100%





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

9 – Mão de Obra - Atual e Geração de Novos Empregos Diretos

GERAÇÃO DE EMPREGOS (Informar empregos acumulados ano a ano)						
Empregos / Qualificação	Atual	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Diretores ou Sócios	7	7	7	7	7	7
Administrativos	95	100	98	100	95	95
Técnicos de Nível Superior	20	24	28	30	32	34
Técnicos de Nível Médio	22	44	50	60	75	80
Especializados	198	240	250	275	300	330
Semi-Especializados	50	95	115	135	155	180
Não Especializados	105	185	225	245	265	285
Outros	6	8	10	10	10	10
TOTAL	503	703	783	862	939	1021

- Dados da Matriz e Unidades sitas em Carazinho.

9.1 – Geração de Empregos Indiretos

Quantificar, comentar e justificar a criação de empregos indiretos.
O empreendimento prevê a utilização da mão-de-obra regional, considerando a capacidade de formação desta. A armazenagem e movimentação de cargas possui grau de automatização moderado, o que amplia e necessidade de contratação com o incremento do negócio. Face à centralização, o incremento de vagas está previsto para as áreas de Ajudante de Cargas, Conferentes, Operadores de Empilhadeira e Motoristas.



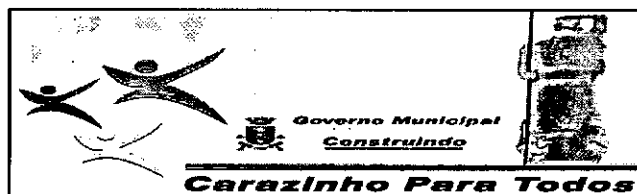
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

10 – Insumos Básicos

Especificações	Unidades Consumo ou Necessidade			
	Un ano	Último ano em R\$	Un ano	Previsão com a expansão
Água	600 m3	R\$ 1.500,00	700 m3	R\$ 1.750,00
Energia Elétrica	400000 kw	R\$ 210.000,00	480000 kw	R\$ 252.000,00
Aparelhos de Telefone	100		120	
Fax				
Rádio Próprio				
Outros – Internet/Comunicações		R\$ 840.000,00		R\$ 1.010.000,00
MATÉRIA PRIMA		ORIGEM	CONSUMO	
Matéria Prima para produção - discriminar		Município Estado	Quantidade Atual	Previsão Futura
Valor em R\$				
Não se aplica na atividade.				

11 - Aspectos Econômicos e Financeiros – Tipo e Objetivo da Indústria -(Comentário sucinto)

As atividades da empresa compreendem o Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas – consolidação e transbordo da operação regional a ser realizado no CD (Centro de Distribuição) Carazinho - a organização logística do transporte e a Armazenagem, Movimentação e Distribuição de produtos de terceiros. A carga fracionada compreende a mais variada gama de produtos movimentados, desde o ramo de eletrônicos e confecções até o metal-mecânico e indústria química. A atividade de logística está focado no agro-negócio, compreendendo prestação de serviços à grandes empresas fornecedoras de insumos do ramo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

12 - Produção e Vendas (retrospecto dos 3 últimos exercícios)

Produtos ou Grupos de Produtos	U N I D	Vendas em R\$					
		Exercício de 31/12/2009		Exercício de 31/12/2010		Exercício de ** 30/09/2011	
		Quant	Faturamento Bruto (1)	Quant	Faturamento Bruto (1)	Quant	Faturamento Bruto (1)
1. Serviços de Transporte			108.498.995		143.608.070		117.893.677
2. Serviços de Logística			1.175.743		1.814.233		3.303.722
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
**2011 Parcial até Setembro.							
TOTAL EM R\$			109.674.738		145.422.303		121.197.399

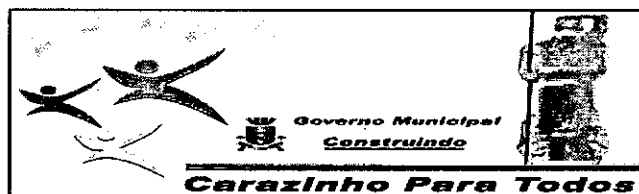
NOTA: (1) Receita Bruta de Vendas, compreendidos os impostos e contribuições sobre elas incidentes excluídas as devoluções.

12.1 – Produção e Vendas Projetadas (Próximos 5 anos)

PRODUTOS OU GRUPO DE PRODUTOS (1)	U N I D	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
		Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)	Quant	Faturamento Bruto (2)
1. Serviços de Transporte			180.770.305 5.065.707		207.885.850 6.078.848		239.068.728 7.294.618		274.929.037 8.753.542		316.168.393 10.504.250
2. Serviços de Logística											
3.											
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
TOTAL EM R\$			185.836.012		213.964.699		246.363.346		283.682.579		326.672.643

NOTAS: (1) Relacionar em primeiro lugar os produtos ou grupos atualmente produzidos e após os novos produtos;

(2) Receita bruta de vendas, compreendidos os impostos sobre elas incidentes excluídas as devoluções.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

13 - Valor declarado de ICMS – IPI – ISSQN (últimos 3 anos) em R\$

Meses	Período de 2009			Período 2010			Período 2011		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	362.341	0	1.083	466.833	0	2.491	602.083	0	4.761
Fevereiro	350.963	0	536	511.455	0	1.834	658.342	0	1.191
Março	434.420	0	1.085	678.722	0	939	776.859	0	1.076
Abril	440.548	0	347	598.259	0	2.415	655.794	0	2.068
Maio	432.944	0	637	583.428	0	2.373	647.744	0	5.388
Junho	463.471	0	4.190	599.542	0	6.309	610.832	0	11.343
Julho	558.712	0	9.261	654.617	0	7.705	634.552	0	16.869
Agosto	570.083	0	10.135	711.461	0	12.944	759.173	0	20.113
Setembro	565.611	0	2.978	742.097	0	6.048	758.510	0	17.350
Outubro	545.614	0	1.285	740.289	0	3.382	817.589	0	4.881
Novembro	534.920	0	1.062	723.934	0	2.354	789.192	0	2.596
Dezembro	499.511	0	1.575	621.833	0	988	691.923	0	2.964
TOTAIS	5.759.138		34.174	7.632.470	0	49.782	8.402.593	0	90.600

13.1 – Projeção a declarar de ICMS – IPI – ISSQN (próximos cinco anos) em R\$

MESES	ANO I			ANO II			ANO III		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	692.395	0	5.713	796.255	0	6.856	915.693	0	8.227
Fevereiro	757.093	0	1.429	870.657	0	1.715	1.001.256	0	2.058
Março	893.388	0	1.291	1.027.396	0	1.549	1.181.505	0	1.859
Abril	754.163	0	2.482	867.288	0	2.978	997.381	0	3.574
Maio	744.906	0	6.466	856.641	0	7.759	985.138	0	9.310
Junho	702.457	0	13.612	807.825	0	16.334	928.999	0	19.601
Julho	729.735	0	20.243	839.195	0	24.291	965.074	0	2.915
Agosto	873.049	0	24.136	1.004.006	0	28.963	1.154.607	0	34.755
Setembro	872.287	0	20.820	1.003.129	0	24.984	1.153.599	0	29.981
Outubro	940.227	0	5.857	1.081.261	0	7.029	1.243.451	0	8.434
Novembro	907.571	0	3.115	1.043.706	0	3.738	1.200.262	0	4.486
Dezembro	795.711	0	3.557	915.068	0	4.268	1.052.328	0	5.122
TOTAL	9.662.982	0	108.720	11.112.429	0	130.464	12.779.294	0	156.557



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

13.1 - Projeção a declarar de ICMS – IPI – ISSQN (próximos cinco anos) em R\$ - Continuação

MESES	ANO IV			ANO V		
	ICMS	IPI	ISSQN	ICMS	IPI	ISSQN
Janeiro	1.053.047	0	9.872	1.211.004	0	11.847
Fevereiro	1.151.444	0	2.470	1.324.161	0	2.964
Março	1.358.731	0	2.231	1.562.541	0	2.677
Abril	1.146.988	0	4.288	1.319.036	0	5.146
Maio	1.132.908	0	11.173	1.302.845	0	13.407
Junho	1.068.349	0	23.521	1.228.601	0	28.225
Julho	1.109.835	0	34.980	1.276.311	0	41.975
Agosto	1.327.798	0	41.706	1.526.968	0	50.048
Setembro	1.326.639	0	35.977	1.525.635	0	43.172
Outubro	1.429.968	0	10.121	1.644.464	0	12.145
Novembro	1.380.302	0	5.383	1.587.347	0	6.460
Dezembro	1.210.178	0	6.146	1.391.704	0	7.375
TOTAL	14.696.188	0	187.868	16.900.616	0	225.442

14 – Situação Fiscal e Previdenciária Atual (assinale com um X a situação existente e anexe cópia da CND).

Especificação	Cópia da CND	Em dia	Em atraso	Parcelado	A parcelar
COFINS	(X) Sim () Não				
FGTS	(X) Sim () Não				
I.R. JURÍDICA	(X) Sim () Não				
I.R.FONTE	(X) Sim () Não				
ICMS	(X) Sim () Não				
INSS	(X) Sim () Não				
IPI	(X) Sim () Não				
IPTU	(X) Sim () Não				
ISSQN	(X) Sim () Não				
PIS/PASEP	(X) Sim () Não				



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, E MOBILIDADE URBANA

15 - Vantagens de ordem técnica, econômica e social (Breve exposição)

O Pólo Logístico representa para a TW um ganho de competitividade e um diferencial de mercado, ao centralizar sua operação regional, hoje pulverizada em CD's em cidades próximas, o que resultará em ganho em escala, tempo e consolidação da mercadorias movimentadas. O aproveitamento da privilegiada posição geográfica e o acesso rodoviário do município propiciará um melhor atendimento e redução de custos para os clientes TW. Além disso, com o aproveitamento da mão-de-obra local, formada pelas duas Universidades e outras entidades como o Sest/Senat, a TW contribuirá para o progresso social do município e região.

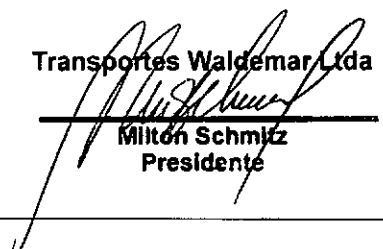
No ramo de Logística e Armazenagem, ampliará sua capacidade operacional capacitando-se a aumentar a gama de clientes atendidos e fomentando a vinda de novos estabelecimentos, principalmente na sua área de especialização: fornecedores de insumos ao agro-negócio. Hoje a TW tem como clientes/parceiros as maiores empresas do ramo, de renome mundial.

16 – Fonte de Informações

Data	Nome do informante	Cargo
17/10/2011	João C. Algayer	Gerente Contábil-Financeiro
	Milton Schmitz	Presidente

Carimbo com assinatura da Empresa

Transportes Waldemar Ltda


Milton Schmitz
Presidente

Ata 04-2011

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2011 reuniram-se nas dependências da Secretaria de desenvolvimento o Conselho do Distrito, a reunião foi conduzida pelo diretor do Departamento de Indústria e comércio, João Batista P. de Andrade, o primeiro assunto a ser colocado foi sobre a doação de uma área de 21.500m² para a empresa Conpasul que atualmente tem a cessão de uso da área, pois conforme correspondência enviada pela empresa a mesma tem interesse em instalar seu escritório no local, o Sr. Gilberto, mostrou-se contrário a doação, tendo em vista os poucos retornos financeiros que a empresa trará ao município. A doação será condicionada tendo a empresa que se comprometer a emitir as notas fiscais de serviço da Conpasul em Carazinho, de modo que o ICMS gerado retorne ao município. O segundo assunto tratado foi em relação a troca de área da empresa Nortesus e a doação de mais 16.000 m² para a empresa, totalizando uma área de 32.000m², o Secretário de Obras, Sr. Rudi, mostrou-se contrário a doação de mais área, tendo em vista a morosidade em iniciar as obras na área já doada em 2010, o Sr. Hélio Bullau explanou que a empresa mudou a constituição de seu contrato social passando a ter como sócio proprietário o grupo BEVEL de Marau, uma empresa sólida e consolidada tendo um capital financeiro elevado o que certamente ira alavancar de imediato as construções, informou também que a doação será embasada em diversas condicionantes expressas no dispositivo legal de modo a visarem o aceleração da obra, sendo distribuída da seguinte maneira: inicialmente permanece os 16.000 m² já doados, e depois da construção da primeira fase da obra será doado mais 8.000 m², e finalmente os demais 8.000 m² serão doados na conclusão da segunda fase, perfazendo o total de 32.000 m² solicitados pela empresa, salientado que as construções a que se referem devem obedecer o estipulado na lei municipal que rege que seja 20% de área construída proporcionalmente a área doada. O terceiro assunto foi sobre a doação de uma área de 3.690 m² para a empresa Harbord Refrigeração Industrial, empresa que faz máquinas para gelo, a doação foi aprovada por todos os presentes. O próximo a ser tratado foi em relação a doação de área de 34 hectares para a empresa TW Transportes no polo logístico, onde será construída uma área de 60.000 m², sendo que a doação foi aprovada por todos os presentes, outra área a ser doada no polo conforme manifestação da empresa BBS, é uma área de 4.5 hectares, a doação foi aprovada por todos. O assunto seguinte foi sobre a doação de uma área de 6,073,90 m² no distrito Industrial Carlos A. Fritz para a empresa Comércio de Aparas Nossa

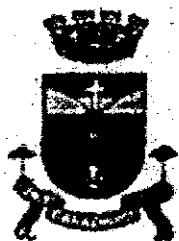
Senhora do Carmo, pois a empresa atualmente esta instalada no bairro Santo Antônio, e a mesma tem como ramo principal a reciclagem, e esta tendo alguns problemas com os vizinhos e já esta com seu espaço físico bastante limitado. A doação foi aprovada por todos, mas com a condicionante de que a mesma realize o cercamento invisível da área de modo que não haja visibilidade do estabelecimento. Após isso a reunião foi encerrada sendo lavrado a presente ata por mim e assinada por todos os presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA.

Lista de presença da reunião do Conselho do Distrito Industrial no dia 19/10/2011.

Nome	Entidade	Assinatura
	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
GILBERTO J. C. M. (M. 11/12/05)	ACIC	
WANDERLEY CONTE	CDL	
CRISTIANE	Sindicato Varejista	
EVERSON STACH	CREA	
Linei Brandello	Secretaria de Obras	
JAIR STORCHI DE SOUZA	SEPLAN/ Jairo	
Pl. Edmundo Assis	Vice- Prefeito	
ANDREIA SCHMITZ	Depto de Ind. e comércio	
João Batista P. de Andrade	Secretaria de Desenvolvimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

AV. FLORES DA CUNHA, 1264

CNPJMF 87.613.5350001-16

FONE: (054) 331.2599

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 257-7 CGC/CPF: 89.317.897/0001-32

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CGM: 1177B-1

NOME FANTASIA

ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOSE BARLETTE, 355

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 21/11/1972 PROCESSO: 0

ATIVIDADE(S):

461 DEPOSITO ARMAZENAGEM PRODUTO TERCEIROS
194 ADMINISTR. DE BENS OU NEGOCIOS-PROPRIOS-
259 TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAL
344 AGENCIAMENTO DE CARGAS
646 SERV.DE ORGANIZACAO LOGISTICA-INTERMUNIC

CLASSE(S):

PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTACAO DE SERVICOS

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

SILON D. B. VIGARIGO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO

ALEXANDRE A. GOELLNER
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2010

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE	20.034.068,70	15.030.620,63	CIRCULANTE	27.557.834,61	19.802.220,59
Disponibilidades	1.132.010,57	1.119.128,09	Fornecedores	4.281.859,94	2.756.257,55
Caixa	10.748,17	37.399,66	Obrigações Fiscais e Sociais	3.130.052,54	2.544.706,70
Número em Trânsito	532,19	213,00	Contas a Pagar	1.888.901,21	1.502.069,70
Bancos	1.120.730,21	1.081.515,43	Créditos	623.986,62	487.762,78
Créditos e Valores	16.100.425,09	12.361.921,81	Créditos de Clientes	496.006,79	339.992,58
Clientes	13.126.489,16	10.280.251,10	Empréstimos Bancários	13.651.210,60	9.402.374,94
Adiantamentos a Funcionários	313.525,76	261.875,31	Cheques a Compensar	518.612,97	194.118,25
Impostos a Recuperar	315.527,28	251.659,86	Consórcios a Pagar	217.204,92	58.624,56
Adiantamentos a Fornecedores	894.261,29	609.206,95	Provisões	2.751.999,02	2.038.313,53
Estoques/Almoxarifado	434.032,75	274.189,13			
Consórcios	713.460,61	411.354,66			
Outros Valores a Receber	303.128,24	273.384,80	NÃO CIRCULANTE	20.395.550,10	14.928.848,22
Despesas Antecipadas	2.801.633,04	1.549.570,73	Exigível a Longo Prazo	20.395.550,10	14.928.848,22
Despesas a Apropriar	2.801.633,04	1.549.570,73	Sócios Cia. Juros S/Capital Próprio	283.228,95	604.876,68
			Sócios Conta Corrente	11.317,60	10.465,40
NÃO CIRCULANTE	43.870.335,15	34.708.561,93	Créditos	2.313.483,63	1.891.085,20
Realizável a Longo Prazo	289.398,44	221.941,40	Consórcios a Pagar	382.919,62	35.776,80
Créditos Vinculados	289.398,44	221.941,40	Empréstimos Bancários	15.640.264,62	10.602.308,46
Investimentos	103.544,88	103.544,88	Créditos Sujtos a Homologação	1.784.335,88	1.784.335,68
Participações em Outras Empresas	38.505,14	38.505,14			
Partic. Decorrentes de Incent. Fiscais	65.039,74	65.039,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.051.019,14	15.506.113,75
Imobilizado	43.563.518,87	34.371.004,69	Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Terenos	8.335.268,23	6.618.374,23	Reservas de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00
Prédios	19.889.408,36	12.883.305,51	Reservas de Lucros	3.551.019,14	3.006.113,75
Equipamentos e Instalações	2.426.735,57	2.143.895,83			
Veículos	42.136.480,39	38.805.843,27			
Móveis, Utensílios e Informática	1.957.717,87	1.676.912,07			
Outras Imobilizações	116.239,35	109.839,35			
(-) Depreciações Acumuladas	-31.300.310,92	-25.867.165,57			
Intangível	13.872,96	10.070,96			
Marcas e Patentes	13.872,96	10.070,96			
TOTAL DO ATIVO	64.004.403,85	49.739.182,56	TOTAL DO PASSIVO	64.004.403,85	49.739.182,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2010	2009		2010	2009
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	145.422.303,27	109.674.738,95	1- RECEITAS	143.429.727,06	108.078.039,72
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	-14.326.528,70	-10.873.117,35	Serviços de Transporte e Logística	142.892.972,60	108.146.974,43
(-) Descontos Incondicionais s/ Frete	-2.529.330,87	-1.527.764,52	Resultados Não Operacionais	538.754,46	-68.934,71
(-) Frete Cancelados	0,00	0,00	2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	85.013.251,66	62.434.583,19
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	128.566.443,90	97.273.857,08	Materiais Consumidos	24.520.450,80	21.663.306,88
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-116.175.180,23	-87.115.424,13	Outros Custos dos Serviços Vendidos	6.655.916,75	4.675.185,09
LUCRO BRUTO	12.391.263,67	10.158.432,95	Serviços Contratados de Terceiros	49.295.522,52	32.754.490,76
DESPESAS OPERACIONAIS	-12.344.515,58	-9.155.068,76	Outras Despesas Operacionais	4.541.360,99	2.340.160,46
Despesas Administrativas	5.638.770,43	4.223.053,27	3- RESERVENÇAS	6.218.008,69	5.250.094,74
Despesas Comerciais	2.108.300,30	1.649.588,57	Provisão p/ Amortização	6.218.008,69	5.250.094,74
Despesas Financeiras	-4.514.590,22	-393.965,95	4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	52.198.467,31	48.333.369,79
Receitas Financeiras	308.563,39	370.355,65	5- VAL. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	611.852,24	695.648,23
Despesas Tributárias	-393.417,39	-153.476,88	Capital Social	308.563,38	370.345,89
LUCRO OPERACIONAL	46.748,11	1.002.764,17	Aluguéis	363.288,86	325.302,32
Receitas Não-Operacionais	1.284.421,99	525.778,57	6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	52.870.319,55	41.029.010,00
Despesas Não-Operacionais	-364.378,67	-228.200,56	7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	52.870.319,55	41.029.010,00
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	946.791,43	1.259.342,18	Salários e Ordenados	19.903.971,14	15.190.879,17
(-) Provisão p/ Contribuição Social	-116.511,21	-131.792,37	Encargos e Obrigações Sociais	9.892.219,90	7.665.828,84
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	-285.374,83	-322.321,04	Honorários da Diretoria	190.108,76	185.774,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	544.905,39	805.018,37	Participação dos Empregados nos Lucros	64.854,35	46.173,64
Lucro líquido por quota de capital	0,06	0,05	7.2- Governo	16.137.156,04	12.182.444,95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto			NOTAS EXPLICATIVAS		
	2010	2009			
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais			1. CONTEXTO OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	544.905,39	805.018,37	Transportes Waldemar Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perecíveis, o armazenamento de cargas em geral por meios próprios ou de terceiros, o depósito e armazenamento de mercadorias para terceiros, armazenagem de semelantes e os serviços de organização logística do transporte rodoviário de cargas.		
(+) Depreciações	6.218.008,69	5.250.094,74	2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais			As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei 6.402/76 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.538/07, Medida Provisória 449/08 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.		
Clientes	-2.848.238,06	-961.369,73	3. PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Adiantamentos a Funcionários	-51.650,45	-71.673,42	a) Regime de Contabilização: Roteiros e Despesas estão registrados obedecendo ao regime de competência dos exercícios.		
Impostos a Recuperar	-83.867,42	137.665,14	b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido de correção monetária até 31/12/09.		
Adiantamentos a Fornecedores	-285.054,34	247.652,03	c) Imobilizações: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/09. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas adotadas pela legislação em vigor.		
Estoques/Almoxarifado	-159.843,62	137.045,18	d) Imposto de Renda e Contribuição Social: apurados com Base no Lucro Real, com antecipação, com base em estimativa mensal, até os balanços de suspensão/redução. O IR foi apurado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela excedente à R\$ 240.000,00 e a CSLL - ajustado na forma de legislação tributária - foi calculado à alíquota de 9%.		
Consórcios (Não contemplados)	-302.105,95	-411.354,66	e) Os Juros Sobre o Capital Próprio, resultaram no montante bruto de R\$ 889.252,38, registrados nas Despesas Financeiras, levados à crédito em contas individualizadas líquidas do Imposto de Renda Retido na Fonte (15%) e distribuídos conforme deliberação dos sócios.		
Outros Valores a Receber	-29.743,44	-43.053,54	4. CAPITAL SOCIAL		
Despesas Antecipadas	-1.252.062,31	513.062,68	O Capital Social de R\$ 8.500.000,00 integra-se totalmente integralizado, pertencendo a quotas detidas no país, sendo composto por 8.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.		
Fornecedores	1.525.602,39	766.050,81			
Obrigações Fiscais e Sociais	585.345,84	224.636,45			
Contas a Pagar	368.831,51	517.628,20			
Créditos	578.622,27	63.637,85			
Créditos de Clientes	156.014,21	46.646,53			
Cheques a Compensar	322.494,72	-447.471,69			
Consórcios a Pagar	487.723,18	-207.808,71			
Provisões	713.685,49	271.629,19			
Sócios Cia. Juros S/Capital Próprio	-321.847,73	70.315,87			
Sócios Conta Corrente	852,20	-101,09			
Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.207.872,57	5.908.480,00			
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento					
Investimento no Realizável a Longo Prazo	-67.457,04	-43.970,25			
Investimento no Ativo Imobilizado	-15.414.324,87	-9.285.079,13			
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-15.481.781,91	-9.328.049,38			
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento					
Empréstimos e Financiamentos	9.286.791,82	3.314.180,89			
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	9.286.791,82	3.314.180,89			
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	12.892,48	893.611,51			

Waldemar Klein
CPF 584.588.168-69
Presidente

Waldemar Klein
CPF 181.231.390-04
Téc. Cont. CRC/RS 013.854

Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	2009	2008		2009	2008
CIRCULANTE	15.030.620,61	13.685.012,80	CIRCULANTE	19.302.220,99	18.192.885,74
Disponibilidades	1.119.123,09	225.516,58	Fornecedores	2.756.257,55	1.990.206,74
Caixa	37.399,66	21.054,64	Obrigações Fiscais e Sociais	2.544.706,70	2.320.068,25
Número em Trânsito	213,00	1.370,39	Contas a Pagar	1.502.069,70	984.443,50
Bancos	1.081.515,43	203.081,55	Credores	467.762,78	557.038,77
Créditos e Valores	12.361.921,79	11.396.862,81	Créditos de Clientes	339.992,58	293.346,05
Clientes	10.280.251,10	9.318.881,37	Empréstimos Bancários	9.402.374,94	7.433.893,87
Adiantamentos a Funcionários	261.875,31	190.201,89	Cheques a Compensar	194.118,25	64.158,94
Impostos a Recuperar	251.659,86	389.355,00	Consórcios a Pagar	56.624,56	205.814,28
Adiantamentos a Fornecedores	609.206,96	856.858,98	Provisões	2.038.313,53	1.766.484,34
Estoques/Almoxarifado	274.189,11	411.234,31			
Consórcios	411.354,66				
Outros Valores a Receber	273.384,80	230.331,26	NÃO CIRCULANTE	14.926.848,22	13.418.638,97
Despesas Exercício Seguinte	1.549.570,73	2.062.633,41	Exigível a Longo Prazo	14.926.848,22	13.418.638,97
Despesas a Apropriar	1.549.570,73	2.062.633,41	Sócios Cta Juros S/Capital Próprio	604.876,68	534.561,01
			Sócos Conta Corrente	10.465,40	10.566,49
			Credores	1.891.085,20	1.738.171,36
NÃO CIRCULANTE	34.706.561,93	30.627.607,29	Consórcios a Pagar	35.776,80	94.393,79
Realizável a Longo Prazo	221.841,40	177.971,15	Empréstimos Bancários	10.602.308,46	9.256.808,64
Créditos Vinculados	221.841,40	177.971,15	Créditos Sujeitos a Homologação	1.784.335,68	1.784.335,68
Investimentos	103.544,88	103.044,88			
Participações em Outras Empresas	38.505,14	38.005,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.506.113,73	14.701.095,38
Partic. Decorrentes de Incent. Fiscais	65.039,74	65.039,74	Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Imobilizado	34.371.004,69	30.346.591,28	Reservas de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00
Terrenos	6.618.374,23	5.604.517,76	Reservas de Lucros	3.006.113,73	2.201.095,38
Prédios	12.883.305,51	9.715.310,03			
Equipamentos e Instalações	2.143.895,83	1.986.416,11			
Veículos	38.805.843,27	31.880.381,09			
Móveis, Utensílios e Informática	1.676.912,07	1.627.425,98			
Consórcios		219.405,26			
Outras Imobilizações	109.639,35	138.412,40			
(-) Depreciações Acumuladas	(25.867.165,57)	(20.825.277,37)			
Intangível	10.070,98				
Marcas e Patentes	10.070,98				
TOTAL DO ATIVO	49.737.182,54	44.312.620,09	TOTAL DO PASSIVO	49.737.182,54	44.312.620,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2009	2008		2009	2008
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	108.674.738,95	129.956.982,46	1- RECEITAS	108.078.039,72	119.618.041,69
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	(10.873.117,35)	(10.374.277,75)	Serviços de Transporte e Logística	108.146.974,43	119.956.982,46
(-) Descontos Incondicionais s/ Frete	(1.527.764,52)	(1.970.067,18)	Resultados Não Operacionais	(68.934,71)	(338.940,77)
(-) Frete Cancelados		(98.756,07)	2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	62.494.583,21	75.401.573,86
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	97.273.857,08	107.513.881,46	Materiais Consumidos	21.863.306,90	21.487.599,32
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(87.113.424,15)	(96.623.352,89)	Outros Custos dos Serviços Vendidos	4.675.185,09	6.319.295,76
LUCRO BRUTO	10.160.432,93	10.890.528,57	Serviços Contratados de Terceiros	32.754.490,76	43.475.118,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.155.668,78)	(8.730.837,54)	Outras Despesas Operacionais	3.401.600,46	4.119.580,63
Despesas Administrativas	(4.223.033,27)	(4.223.033,27)	3- RECEITAS	2.250.094,74	2.490.384,04
Despesas Comerciais	(1.649.538,57)	(1.405.508,93)	Depreciação / Amortização	5.250.094,74	5.460.384,04
Despesas Financeiras	(370.345,88)	(366.022,49)	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	40.333.567,77	38.736.063,79
Despesas Tributárias	(153.476,88)	(167.692,29)	5- VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	695.248,23	694.343,12
LUCRO OPERACIONAL	1.002.764,15	2.159.691,03	Recursos Financeiros	370.345,88	466.072,49
Recursos Não-Operacionais	525.778,57	318.162,20	Aluguéis	325.302,32	228.270,63
Despesas Não-Operacionais	(269.410,96)	(142.832,34)	6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	41.029.009,98	39.430.426,91
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	1.259.131,75	2.016.858,69	7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	41.029.009,98	39.430.426,91
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(322.321,04)	(509.807,09)	7.1- Salários e Encargos	23.088.855,69	22.493.089,94
(-) Provisão p/ Imposto de Renda			7.2- Encargos e Obrigações Sociais	7.665.828,84	7.574.426,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	805.018,35	1.336.073,68	Honorários da Diretoria	185.774,04	185.358,87
Lucro líquido por quota de capital	0,0947	0,1572	Participação dos Empregados nos Lucros	46.173,64	41.694,55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto			NOTAS EXPLICATIVAS		
	2009	2008		2009	2008
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	805.018,35	1.336.073,68	1. CONTEXTO OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	805.018,35	1.336.073,68	Transportes Waldemar Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perigosos, o armazenamento de cargas em geral por meios próprios ou de terceiros, o depósito e armazenagem de mercadorias para terceiros, armazenagem de sementes e os serviços de organização logística do transporte rodoviário de cargas.		
(+) Depreciações	5.250.094,74	4.386.383,63	2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais	(961.369,73)	1.203.164,49	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/78 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.538/07, Medida Provisória 449/08 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.		
Clientes	(71.673,42)	1.392,10	3. PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Adiantamentos a Funcionários	137.695,14	(253.247,07)	a) Regime de Contabilização: Receitas e Despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência dos exercícios.		
Impostos a Recuperar	247.652,03	(386.813,16)	b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido de correção monetária até 31/12/95.		
Adiantamentos a Fornecedores	137.045,20	(1.054,64)	c) Imobilizações: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas admitidas pela legislação em vigor.		
Estoques/Almoxarifado	(411.354,66)	116.976,86	d) Imposto de Renda e Contribuição Social apurados com Base no Lucro Real, com antecipações com base em estimativa mensal e/ou balancetes de suspensão/retificação. O IR foi apurado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela excedente à R\$ 240.000,00 e a CSLL - ajustado na forma de legislação tributária - foi calculado à alíquota de 9%.		
Consórcios (Não contemplados)	513.062,68	(128.797,19)	e) Os Juros Sobre o Capital Próprio resultaram no montante bruto de R\$ 858.328,72, registrados nas Despesas Financeiras, levados à crédito em contas individualizadas líquidas do Imposto de Renda (15%) e distribuídos parcialmente conforme deliberação dos sócios.		
Outros Valores a Receber	766.050,81	126.515,74	4. CAPITAL SOCIAL		
Despesas Antecipadas	224.638,45	674.715,57	O Capital Social de R\$ 8.500.000,00 encontra-se totalmente integralizado, partindo de quotas domiciliadas no país sendo composto por 6.500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.		
Fornecedores	517.626,20	(83.286,64)			
Obrigações Fiscais e Sociais	63.637,85	(19.381,37)			
Contas a Pagar	46.646,53	84.117,91			
Credores	(447.471,89)	249.681,89			
Créditos de Clientes	(207.808,71)	(1.411,25)			
Cheques a Compensar	271.829,19	422.238,04			
Consórcios a Pagar	70.315,67	36.698,95			
Provisões	(101,09)	369,10			
Sócios Cta Juros S/Capital Próprio					
Sócios Conta Corrente					
Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.908.480,09	7.630.958,95			
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento	(43.970,25)	(46.755,33)			
Investimento no Realizável a Longo Prazo	(9.285.079,13)	(10.141.365,83)			
Investimento no Ativo Imobilizado					
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(9.329.049,38)	(10.188.121,16)			
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento	3.314.180,89	1.185.161,56			
Empréstimos e Financiamentos	3.314.180,89	1.185.161,56			
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.314.180,89	1.185.161,56			
Aumento(Redução) das Disponibilidades	893.611,51	(1.372.000,69)			

Transportes Waldemar Ltda
CNPJ Nº 09.317.697/0001-32
Av. Antônio J. Barletta, 355 - Carazinho - RS

Sótenos Sócios:
Apresentamos a V. apreciação as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008, de acordo com as disposições legais, colocando-as à disposição, na sede da sociedade, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carazinho, 31 de Dezembro de 2008.
A DIRETORA

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL					
	2008	2007		2008	2007
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	13.685.012,60	15.378.280,29	CIRCULANTE	16.192.855,74	14.144.289,89
Disponibilidades	225.516,58	1.597.517,23	Fornecedores	1.990.206,74	1.863.691,00
Caixa	21.064,64	16.577,03	Obrigações Fiscais e Sociais	2.320.068,25	1.645.352,68
Número em Trânsito	1.370,39	2.243,53	Contas a Pagar	984.443,50	1.067.730,14
Bancos	203.081,55	1.578.696,67	Credores	557.038,77	1.418.345,31
Créditos e Valores	11.386.862,81	11.848.926,84	Créditos de Clientes	293.346,05	229.228,14
Clientes	9.318.881,37	10.522.045,86	Empréstimos Bancários	7.433.893,87	6.094.950,95
Adiantamentos a Funcionários	190.201,89	191.593,99	Cheques a Compensar	641.589,94	391.908,05
Impostos a Recuperar	389.355,00	136.107,93	Concursos a Pagar	205.814,28	88.837,42
Adiantamentos a Fornecedores	856.858,98	470.045,82	Provisões	1.766.484,34	1.344.246,30
Estoques/Almoxarifado	411.234,31	410.179,67			
Outros Créditos	230.331,26	116.953,57			
Despesas Exercício Seguinte	2.062.633,41	1.933.836,22			
Despesas a Apropriar	2.062.633,41	1.933.836,22			
NÃO CIRCULANTE	30.627.607,29	24.625.869,78	NÃO CIRCULANTE	13.418.638,97	12.694.838,35
Realizável a Longo Prazo	177.971,15	131.215,82	Exigível a Longo Prazo	13.418.638,97	12.694.838,35
Créditos Vinculados	177.971,15	131.215,82	Sócios Cia.Juros S/Capital Próprio	534.561,01	497.862,06
Permanente	30.449.636,14	24.694.653,94	Sócios Conta Corrente	10.566,49	10.197,39
Investimentos	103.044,88	103.044,88	Credores	1.738.171,36	895.246,19
Participações em Outras Empresas	38.005,14	38.005,14	Concursos a Pagar	94.395,79	95.807,04
Partic.Decorrentes de Incent.Fiscais	65.039,74	65.039,74	Empréstimos Bancários	9.256.808,64	9.410.390,00
Imobilizado	30.346.591,25	24.591.609,06	Créditos Sujeitos a Homologação	1.784.335,68	1.784.335,68
Terrenos	5.604.517,78	5.414.794,47			
Prédios	9.715.310,03	6.834.713,02			
Equipamentos e Instalações	1.866.416,11	1.855.552,23			
Veículos	31.880.381,09	25.212.553,18			
Móveis, Utensílios e Computadores	1.627.425,98	1.330.469,42			
Concursos	219.405,26	277.274,83			
Outras Imobilizações	138.412,40	105.145,65			
(-) Depreciações Acumuladas	(20.825.277,37)	(16.438.893,74)			
TOTAL DO ATIVO	44.312.620,09	40.204.150,05	TOTAL DO PASSIVO	44.312.620,09	40.204.150,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	2008	2007		2008	2007
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	119.956.982,46	88.718.325,32	1- RECEITAS	119.956.982,46	88.718.325,32
(-) Impostos s/ Receitas Operacionais	(10.374.277,75)	(7.102.389,18)	Serviços de Transporte e Logística	119.956.982,46	88.718.325,32
(-) Descontos Incondicionais s/ Fretes	(1.970.067,18)	(1.717.426,94)	Resultados Não Operacionais	(338.940,77)	1.094.724,52
(-) Fretes Cancelados	(58.756,07)	(44.672,90)	2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	75.401.573,86	58.678.349,71
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	107.513.881,46	79.553.836,32	Matérias Consumidas	21.487.599,32	16.480.099,39
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(96.623.352,89)	(70.279.875,89)	Outros Custos dos Serviços Vendidos	6.319.295,76	7.761.327,52
LUCRO BRUTO	10.890.528,57	9.573.960,43	Serviços Contratados de Terceiros	43.475.118,15	30.672.822,96
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.730.837,54)	(7.003.809,43)	Outras Despesas Operacionais	4.119.560,63	1.762.099,84
Despesas Administrativas	(1.406.609,01)	(1.093.959,09)	3- RETENÇÕES	5.480.384,04	4.586.173,17
Despesas Comerciais	(3.068.360,84)	(2.097.125,90)	Depreciação / Amortização	5.480.384,04	4.586.173,17
Despesas Financeiras	468.072,49	782.055,10	4- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	38.736.083,79	28.550.526,96
Despesas Tributárias	(197.692,26)	(484.199,80)	5- VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	694.343,12	948.920,31
LUCRO OPERACIONAL	2.159.691,03	2.570.151,00	Receitas Financeiras	466.072,49	762.065,10
Receitas Não-Operacionais	318.162,20	1.261.579,73	Aluguéis/Leasing	228.270,63	166.855,21
Despesas Não-Operacionais	(428.832,34)	(281.277,20)	6- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	39.430.426,91	29.499.447,27
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	2.049.020,89	3.550.453,53	7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	22.493.089,34	14.804.242,29
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(203.140,12)	(332.227,44)	7.1- Laborais:	14.691.619,87	9.582.597,43
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	(509.807,09)	(853.204,89)	Salários e Ordenados	7.574.426,05	5.013.135,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.073,68	2.365.021,70	Encargos e Obrigações Sociais	585.358,87	180.792,00
Lucro líquido por quota de capital	0,1572	0,2782	Honorários da Diretoria	41.684,55	27.717,04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Método Indireto			NOTAS EXPLICATIVAS		
	2008	2007			
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	1.336.073,68	2.365.021,70	1- CONTEXTO OPERACIONAL		
Lucro Líquido Operacional do Exercício	4.386.383,63	3.828.452,75	Transportes Waldemar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede em Carazinho (RS), e tem como objeto social o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas, inclusive o de produtos perecíveis, o armazenamento de cargas em "cold" por meios próprios ou de terceiros, o depósito e armazenagem de mercadorias para terceiros e os serviços de organização logística de transporte rodoviário de cargas.		
(+) Resultado Não Operacional			2- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
Variações dos Ativos e Passivos Operacionais			As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis previstas na Lei 6.402/76 e observância das alterações introduzidas pela Lei 11.550/07, Medida Provisória 448/06 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.		
Clientes	1.203.164,49	(3.300.570,63)	3- PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Adiantamentos a Funcionários	1.392,10	178.575,52	a) Regime de Contabilização: Receitas e Despesas estão registradas obedecendo ao regime de competência dos exercícios.		
Impostos a Recuperar	(386.813,16)	(287.100,93)	b) Investimentos: Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição e, quando for o caso, acrescido de correção monetária até 31/12/95.		
Adiantamentos a Fornecedores	(1.054,64)	(284.509,01)	c) Intangíveis: O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95. As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas admitidas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).		
Estoques/Almoxarifado	(113.377,69)	105.338,18	d) Imposto de Renda e Contribuição Social: apurados com Base no Lucro Real, com antecipações com base em estimativa mensal em percentuais de suspensão/redução: O IR foi apurado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240.000,00 e a CSLL à alíquota de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240.000,00.		
Despesas Antecipadas	(128.797,19)	(827.521,48)	e) O Capital Social é composto por 3.500.000 quotas, totalmente integralizado, pertencentes a quotas detidas nos períodos compreendidos por 3.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1.000 cada uma.		
Fornecedores	126.515,74	(204.141,33)			
Obrigações Fiscais e Sociais	674.715,57	397.212,39			
Contas a Pagar	(83.286,64)	283.397,62			
Credores	(861.306,54)	1.250.198,89			
Créditos de Clientes	64.117,91	(130.091,16)			
Cheques a Compensar	249.881,89	68.824,88			
Concursos a Pagar	116.976,86	(131.414,60)			
Provisões	422.238,04	293.444,21			
Sócios Cia.Juros S/Capital Próprio	36.698,95	94.383,03			
Sócios Conta Corrente	369,10	(37.509,15)			
Credores	641.925,17	696.246,19			
Concursos a Pagar	(1.411,25)	(60.963,56)			
Caixa Líquido Atividades Operacionais	7.630.358,95	4.448.891,75			
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento	(48.755,33)	(15.533.860,51)			
Investimento no Realizável a Longo Prazo	(10.141.365,83)	(15.533.860,51)			
Investimento no Ativo Imobilizado	(10.188.121,15)	(13.526.326,19)			
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento	1.185.161,56	10.440.822,87			
Empréstimos e Financiamentos	1.185.161,56	10.440.822,87			
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.185.161,56	10.440.822,87			
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	(1.372.000,69)	1.381.284,43			

Assinatura do Diretor:
Assinatura do Sôcio:
CNPJ 09.317.697/0001-32
Carazinho, 31 de Dezembro de 2008.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA
CNPJ: 89.317.697/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:07:56 do dia 02/06/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2011.

Código de controle da certidão: **6FC6.18A5.3F5A.507B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 098442011-19025010

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ: 89.317.697/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2011.

Válida até 01/02/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: 04427534

Identificação do titular da certidão

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA
Endereço: AV ANTONIO JOSE BARLETTE, 355
SAO JOAO - CARAZINHO RS
CNPJ: 89317697/0001-32

Certificamos que, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Débito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/12/2011.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 11522386

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 33328

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 11778

Nome: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA.

CNPJ/CPF: 89317697000132 RG:1 Insc. Est.:

Endereço: AV. ANTONIO JOSE BARLETTE, 355/ - VILA SANTO ANTONIO

Cidade: CARAZINHO/RS - CEP: 99500000

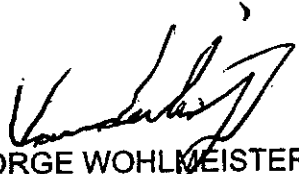
CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Carazinho, 19 de outubro de 2011


VANDERLEI JORGE WOHLMEISTER

Vanderlei J. Wohlmeister
Matrícula 5907
Fiscal



Bradesco

Atestado de Idoneidade - para PJ

Nome da Empresa

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA

CNPJ

89.317.697 / 0001 - 32

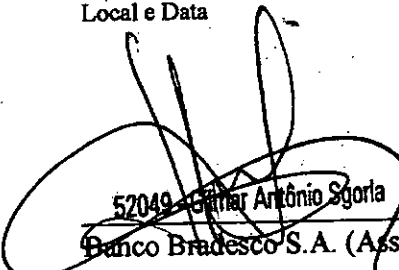
A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

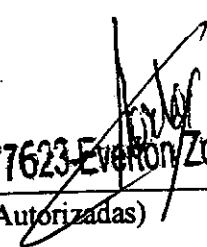
Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

PASSO FUNDO, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Local e Data

52049 -  Gilmair Antônio Sgorla

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

77623 -  Everton Zorzan

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- BANCO BRADESCO S/A, COMO ADIANTE SE DECLARA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como **Outorgante: BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E/A.G.O. realizada em 10/06/2010, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 278.895/10-4, em 03/08/2010, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 1.602, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2010, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 214.777/10-8, em 24/06/2010, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 030 sob nº de ordem 035, os presentes, por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por ele outorgante referido, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **GILMAR ANTONIO SGORLA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7032770807 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 394293260-15; e 2) **EVERTON ZORZAN**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1042225142 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 487301220-15; ambos com endereço comercial na Avenida Paullista, 1450, 4º e 5º andares, na Capital do Estado de São Paulo, conferindo-lhes poderes para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto, representar o Outorgante na assinatura de Escrituras Públicas, Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial e Industrial, Contratos de Financiamento por instrumento particular com recursos próprios ou representados por repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações, sempre de acordo com valores e prazos, recebendo em garantia Notas Promissórias, Hipoteca de Imóveis, Alienação Fiduciária, Direitos Creditórios, Caução de Duplicatas, Ações, Penhor de qualquer espécie e outras garantias julgadas necessárias e demais condições estabelecidas pelo outorgante, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que é válido por 1 (um) ano contado desta data, sendo vedado o seu substabelecimento. - E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça. - O Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "**NORBERTO PINTO BARBEDO**", brasileiro, divorciado, bancário, RG. nº 4.443.254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.392.708-20; e "**JOSE ALCIDES MUNHOZ**", brasileiro, casado, bancário, RG. nº 1.024.044.974-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 064.350.330-72; ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. - Destas: R\$ 88,75; Secretaria da Fazenda: R\$ 25,22; IPESP: R\$ 18,68; Registro Civil: R\$ 4,67; Tribunal de Justiça: R\$ 4,67; Santa Casa: R\$ 0,89. Nada Mais, dou fé. - Eu, (a) **ANTONIO CARLOS ZANOTTI**, Tabelião Substituto, escrevi e subscrevi. - (a.a.) **NORBERTO PINTO BARBEDO - JOSE ALCIDES MUNHOZ**. Nada Mais, dou fé. - Selada Legalmente. - Traslada em Seguida. - Eu, **ANTONIO CARLOS ZANOTTI**, Tabelião Substituto, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, dou fé, subscrevo e assino em público raso.

Em Test.º. *[Assinatura]* da Verdade

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIAO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 2º TABELIAO DE NOTAS
NORBERTO PINTO BARBEDO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia por ser verdadeira e fiel ao original
conforme original apresentado.

RUA CIPRIANO BARBARES 95 - JD AGU
OSASCO-SP CEP: 06010-100
FONE: 11-3681-8632 FAX: 11-36817246



1842/2011-09-26
Escritura Geral Nubes
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 2,28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA DO TITULO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

AUGUSTIN



Veículos Ltda.

DECLARAÇÃO

Exmo Sr.

Aylton de Jesus Martins Magalhães

Carazinho-RS

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW- TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargos, matriz em CARAZINHO-RS, na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob o número 89.317.697/0001-32 e inscrição estadual CGC (TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

Carazinho, 17 de outubro de 2011.

Augustin Veículos Ltda.

Ayrton Miguel Hartmann

Diretor



CARTA-DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA COMERCIAL

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Carazinho-RS

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW - Transportes Waldemar Ltda**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargas, matriz em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob número 89.317.697/0001-32 e Inscrição Estadual CGC(TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

1º Concessionário
SCANIA do Brasil

Carazinho, 17 de Outubro de 2011.

Brasdiezel S/A - Comercial Importadora
Leandro Cado **PATIAS**
CNPJ: 88.616.511/0003-48
Gr. Vendas



AGS Pneus é uma empresa de 100% capital brasileiro
www.agspneus.com.br

CARTA-DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA COMERCIAL

Atestamos, para fins de referência, que mantemos relacionamento comercial há vários anos com a empresa **TW - Transportes Waldemar Ltda**, empresa estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de cargas, matriz em Carazinho(RS), na Av. Antônio José Barlette, 355, inscrita no CNPJ sob número 89.317.697/0001-32 e Inscrição Estadual CGC(TE) 025/0053462, sendo que a mesma sempre cumpriu fielmente com suas obrigações financeiras e comerciais, e demonstrando idoneidade na conduta por parte de seus representantes, sócios e diretores.

MARAU, 17 de Outubro de 2011.

02.434.661/0001-50
AGS MECÂNICA E
RENOVADORA DE PNEUS LTDA.
Rodovia RS 324 - Km 06
B. Industrial - CEP 99.150-000
MARAU RS

AGS Mecânica e Renovadora de Pneus Ltda.
Rua José Posser Sobrinho, 1.000 - Bairro Santa Lúcia - CEP 99.150-000
Marau-RS 54 3342 1212
agspneus@agspneus.com.br

AV. FLORES DA CUNHA, 1448 SL. 502
CARAZINHO RS 95400000
Fone: (54) 33312019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARAZINHO
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
CÉRCI BURTET GHISLENI - TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 89.317.697/0001-32. Esta Certidão abrange o período de **17 de outubro de 2006** a **17 de outubro de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca..... R\$ 4,90 (*0111.01.1000005.29093 = R\$ 0,20)
Página..... R\$ 5,10 (*0111.01.1000005.29094 = R\$ 0,20)
Proc. Eletrônico: R\$ 2,70 (*0111.01.1000005.29095 = R\$ 0,20)
Total..... R\$ 12,70 + R\$ 0,60 = R\$ 13,30

Rejane

CARAZINHO, 18 de outubro de 2011

Rejane Mello Sartori
REJANE MELLO SARTORI
ESCREVENTE AUTORIZADA



18/10/2011

14:51:42

33290

REJANE



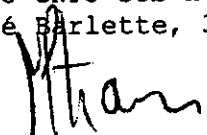
Comarca de Carazinho

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Transportes Waldemar Ltda *****
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 89.317.697/0001-32, estabelecida na Avenida Antônio José Barlette, 355, São João, em Carazinho-RS.

Dou fé.


Nélio Juarez Strauss
Oficial Escrevente Autorizado
Matr. 14069142

Carazinho, 17 de outubro de 2011, às 15h20min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Distribuição e Contadoria
Comarca de Carazinho/RS
Rua Bento Gonçalves, 151
CEP 99.500-000 - Carazinho/RS
Fone: (54) 3330-2411

E-mail: frcarazinhodistcont@tj.rs.gov.br

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

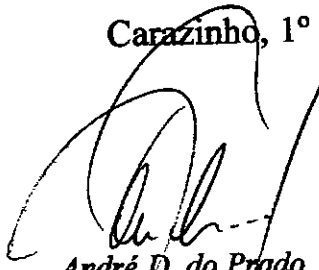


O Carazinho que não pára
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA/SMS)
Av. Pátria, 736 - Centro - Carazinho/RS - CEP 99500-000
(54) 3331-1083-R:211

DECLARAÇÃO

Declaro aos devidos fins que a Empresa **TRANSPORTES WALDEMAR LTDA**, CNPJ nº 89.317.697/0001-32, atuante nos ramos de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITO DE MERCADORIAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS E ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, com sede administrativa atualmente estabelecida à Av. Antônio José Barlette, nº 355, Bairro São João, Carazinho/RS, não possui risco de nocividade à saúde humana, desde que possuidora dos licenciamentos pertinentes aos ramos de atividade e cumpridora das exigências legais para funcionamento.

Carazinho, 1º de novembro de 2011.


André D. do Prado
Méd. Vet. Sanitarista - Mat. 5711
Diretor VISA/SMS

